Maceió - quinta-feira 2 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1299

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.591, DE 1º DE ABRILDE 2020.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.235, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUIU O FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS – FEFAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 42, de 3 de maio de 2016, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000322/2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 8.235, de 2020, que instituiu o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas — FEFAL, com o objetivo de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais e de realizar investimentos de infraestrutura nas áreas de indústria, comércio, turismo, agropecuária e outras áreas necessárias ao desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS DO FEFAL

Art. 2º O FEFAL será constituído com recursos provenientes dos depósitos de contribuintes que possuam incentivos ou beneficios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e/ou regimes de apuração, que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago, conforme disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Constituem também o FEFAL:

I-os recursos decorrentes de aplicação financeira dos depósitos de que trata o caput deste artigo; e

II – os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no Fundo de que trata a Lei Estadual nº 7.835, de 14 de outubro de 2016, ao final da vigência da referida Lei, apurados em balanço.

Art. 3º A fruição dos incentivos ou beneficios fiscais previstos nas normas adiante relacionadas fica condicionada a que o contribuinte beneficiado deposite em favor do FEFAL o valor equivalente a 10% (dez por cento) do respectivo incentivo ou benefício de acordo com o disposto:

I – na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas —

II – no Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos:

III – na Lei Estadual nº 6.445, de 31 de dezembro de 2003, que instituiu o regime de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado;

IV – no Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista;

V – no Decreto Estadual nº 59.991, de 27 de julho de 2018, que concede crédito presumido nas operações com Açúcar e Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC para estabelecimento industrial fabricante de açúcar de cana e álcool localizado neste Estado; e

VI – no Decreto Estadual nº 67.039, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de tratamento tributário diferenciado aos contribuintes atacadistas ou distribuidores de drogas e medicamentos, e de material médico-hospitalar.

§ 1º O depósito previsto no caput deste artigo também se aplica aos incentivos ou beneficios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e aos regimes de apuração, dos quais resultem redução do valor do ICMS a ser pago, concedidos a partir da publicação da Lei Estadual nº 8.235, de 2020, desde que expressamente indicado na norma concessiva.

§ 2º A exigência de depósito em favor do FEFAL fica dispensada no caso de contribuinte cujo total de saídas, por venda ou transferência, no ano civil anterior, seja igual ou inferior ao limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), considerado o conjunto de estabelecimentos do mesmo titular.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, no caso de início de atividade no próprio ano-calendário ou no ano-calendário imediatamente anterior ao do início da fruição dos incentivos ou benefícios fiscais, o limite previsto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), multiplicado pelo número de meses compreendidos entre o início de atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de mês como um mês inteiro.

Art. 4º O valor a ser depositado em favor do FEFAL deve ser calculado mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor, nos seguintes casos:

I – da Lei Estadual nº 5.671, de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 2000, 10% (dez por cento) do utilizado como crédito presumido;

II – do Decreto Estadual nº 38.631, de 2000, 10% (dez por cento) da diferença entre o valor do crédito presumido utilizado e o valor dos créditos fiscais renunciados;

III – da Lei Estadual nº 6.445, de 2003, 10% (dez por cento) da diferença entre o valor do crédito presumido utilizado e o valor dos créditos fiscais renunciados;

IV – do Decreto Estadual nº 20.747, de 2012, 10% (dez por cento) da diferença entre o ICMS que seria devido, sem considerar a fruição dos incentivos fiscais previstos no referido Decreto, e o ICMS devido apurado, considerando a fruição dos incentivos fiscais previstos no referido Decreto;

V – do Decreto Estadual nº 59.991, de 2018, 10% (dez por cento) da diferença entre o valor do crédito presumido utilizado e o valor dos créditos fiscais renunciados; e

VI – do Decreto Estadual nº 67.039, de 2019, 10% (dez por cento) da diferença entre o ICMS que seria devido, sem considerar a fruição dos incentivos fiscais previstos no referido Decreto, e o ICMS devido apurado, considerando a fruição dos incentivos fiscais previstos no referido Decreto. Parágrafo único. A apuração do valor a ser depositado em favor do FEFAL

deve ser mensal e por estabelecimento.

Art. $5^{\rm o}$ O recolhimento do valor relativo ao FEFAL deve ser efetuado: I – até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da apuração; e

II – mediante documento de arrecadação estadual, com código de receita específico a ser definido em ato normativo do Secretário de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO III DA PERDA DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

Art. 6º O descumprimento do depósito integral em favor do FEFAL por 3 (três) meses, consecutivos ou não, resulta na perda definitiva dos respectivos incentivos ou benefícios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros ou dos regimes de apuração, que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DO FEFAL

Art. 7º O FEFAL deve ser administrado por um Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, na qualidade de Presidente:

II - Secretário-Chefe do Gabinete Civil;

III – Secretário de Estado da Fazenda;

IV – Secretário de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio;

V – 1 (um) representante da:

a) Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA;

b) Federação do Comércio do Estado de Alagoas - FECOMÉRCIO-AL; e

c) Assembleia Legislativa Estadual – ALE, que deverá ser o mesmo indicado pelo seu Presidente para composição do Conselho Estadual de

Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Alagoas -CONEDES/AL.

Parágrafo único. Cada uma das Federações indicadas neste artigo deve elaborar lista tríplice contendo nomes dentre os quais os respectivos representantes serão escolhidos e nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 8º Ao Comitê Gestor do FEFAL compete:

I – analisar o projeto de desembolso apresentado ao FEFAL;

II – autorizar, quando for o caso, a celebração de contratos ou convênios com recursos do referido Fundo;

III – supervisionar a aplicação dos recursos e os seus resultados;

IV – propor áreas para aquisição com recursos do FEFAL; e

V – deliberar a respeito dos demais assuntos que lhe forem submetidos pelo

§ 1° O Comitê Gestor deve se reunir, ordinariamente e extraordinariamente, por convocação de sua presidência, podendo deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º As deliberações do Comitê Gestor devem ser transcritas em atas, assinadas e rubricadas pelos seus membros e devidamente arquivadas.

§ 3° Ao Presidente do Comitê Gestor compete:

I – gerir a aplicação dos recursos do FEFAL;

II – dar cumprimento às deliberações do Comitê Gestor; e

III – coordenar atividades administrativas inerentes ao Comitê Gestor.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A aplicação dos recursos do FEFAL será auditada, anualmente, pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 10. O Secretário de Estado da Fazenda deve expedir normas complementares necessárias à operacionalização fiscal, ao controle e a regular utilização dos recursos do FEFAL.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor no nonagésimo primeiro dia subsequente ao da sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.592, DE 1º DE ABRILDE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 5°, alínea p, e 6° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como com os incisos I e II do art. 2º da Lei Estadual nº 5.671, de 1995, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001856/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na cidade de Barra de Santo Antônio, no Estado de Alagoas, descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto corresponde a uma área total de 114.472,09 m² e será destinado à implantação de novos empreendimentos por meio da concessão de incentivos fiscais governamentais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de recursos próprios do Estado de Alagoas.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado – PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto e respectivas benfeitorias.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.592, DE 1º DE ABRILDE 2020.

ANEXO ÚNICO

Propriedade: MATRÍCULA SOB O Nº 7918, LIVRO 2, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE - ALAGOAS. (R. Anterior: Nº 6643, fls. 69 do Livro 2-AX)

Proprietários: DRAKKAR DO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA E GARANTIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Município: Barra de Santo Antônio

Área (m²): 114.472,09 m²

"Imóvel: Fazenda Riacho de Vara (área desmembrada). Norte: Área de Cícero Machado. Este: Oceano Atlântico. Sul: Área de Daniel Quintela. Oeste: Área remanescente de Wilson Rodrigues e Silva e Maria Janeide da Costa Rodrigues e Silva. Área (ha): 55,27288ha perímetro (m): 3.938, 42m. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no ponto P 1, com coordenadas (228.021,04m, 8.964.254,45m); deste segue limitando-se com terras do Sr. Cícero Machado com azimute de 279°04'44", por uma distância de 38,36 metros, até o ponto P 2, com coordenadas (227.938,16m 8.964.260,50m); deste segue com azimute de 284°13'57", por uma distância de 251,90 metros, até o ponto P 3, com coordenadas (227.739,00m, 8.964.322,43); deste segue com azimute de 287°41'01", por uma distância 180,87 metros, até o ponto M, com coordenadas (227.566,67m, 8.964.377,37m); deste segue com azimute de 283°54'55", por uma distância de 169,72 metros, até o ponto P 5, com coordenadas (227.401,94m, 8.964.418,18m); deste segue um Riacho limitando-se com a Área Remanescente da Faz. Riacho da Vara com azimute de 198°56'54", por uma distância de 97,93 metros, até o ponto P 6 com coordenadas (227.370,14m, 8.964.325,56m); deste segue com azimute de 194°39'36", por uma distância de 153,29 metros, até o ponto P 7, com coordenadas (227.331,34m, 8.964.177,25m); deste segue com azimute de 199°37'17", por uma distância de 112,90 metros, até o ponto P8, com coordenadas (277.293,43m, 8.964.070,91m); deste segue com azimute de 180°04'03", por uma distância de 41,25 metros, até o ponto P9, com coordenadas (227.293,38m, 8.964.0

DECRETO Nº 69.591, DE 1º DE ABRILDE 2020.

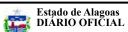
REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.235, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUIU O FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - FEFAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 42, de 3 de maio de 2016, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.000000322/2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 8.235, de 2020, que instituiu o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas - FEFAL, com o objetivo de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais e de realizar investimentos de infraestrutura nas áreas de indústria, comércio, turismo, agropecuária e outras áreas necessárias ao desenvolvimento econômico do Estado de Alagoas.



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil04
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Segurança Pública07
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda12
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Sec. de Estado da Infraestrutura14
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia17
Sec. de Estado da Saúde18
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL21
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar21
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA24
EVENTOS FUNCIONAIS33
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL79
PREFEITURAS DO INTERIOR81
EDITAIS E AVISOS81



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preco

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7.40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS DO FEFAL

Art. 2º O FEFAL será constituído com recursos provenientes dos depósitos de contribuintes que possuam incentivos ou beneficios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e/ou regimes de apuração, que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago, conforme disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Constituem também o FEFAL:

I – os recursos decorrentes de aplicação financeira dos depósitos de que trata o caput deste artigo; e

II – os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no Fundo de que trata a Lei Estadual nº 7.835, de 14 de outubro de 2016, ao final da vigência da referida Lei, apurados em balanço.

Art. 3º A fruição dos incentivos ou benefícios fiscais previstos nas normas adiante relacionadas fica condicionada a que o contribuinte beneficiado deposite em favor do FEFAL o valor equivalente a 10% (dez por cento) do respectivo incentivo ou benefício de acordo com o disposto:

I – na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas — PRODESIN;

II – no Decreto Estadual nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, que dispõe sobre o estímulo a estabelecimento de contribuinte do ICMS com atividade de distribuição centralizada de produtos;

III – na Lei Estadual nº 6.445, de 31 de dezembro de 2003, que instituiu o regime de crédito presumido do ICMS para estabelecimentos industriais fabricantes de açúcar de cana e álcool localizados neste Estado;

IV – no Decreto Estadual nº 20.747, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre o regime de tributação favorecida do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista;

V – no Decreto Estadual nº 59.991, de 27 de julho de 2018, que concede crédito presumido nas operações com Açúcar e Álcool Etílico Hidratado Combustível – AEHC para estabelecimento industrial fabricante de açúcar de cana e álcool localizado neste Estado; e

VI – no Decreto Estadual nº 67.039, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de tratamento tributário diferenciado aos contribuintes atacadistas ou distribuidores de drogas e medicamentos, e de material médico-hospitalar.

§ 1º O depósito previsto no caput deste artigo também se aplica aos incentivos ou benefícios fiscais, financeiro-fiscais, financeiros e aos regimes de apuração, dos quais resultem redução do valor do ICMS a ser pago, concedidos a partir da publicação da Lei Estadual nº 8.235, de 2020, desde que expressamente indicado na norma concessiva.

29,66m); deste segue com azimute de 197"04'08", por uma distância de 27,19 metros, até o ponto P10, com coordenadas (227.285,40m, 8.964.003.67m); deste segue com azimute de 224°40'27", por uma distância de 488,28 metros, até o ponto P11, com coordenadas (226.942,11m 8.963.656,45m); deste segue com azimute de 241009'02", por uma distância de 63,88 metros, até o ponto P12, com coordenadas (226.886,16m, 8.963.625,63m); deste segue com azimute de 212°55'49", por uma distância de 277,11 metros, até o ponto P13, com coordenadas (226.735,51m, 8.963.393,04m); deste segue com azimute de 217°45'14", por uma distância de 103,35 metros, até o ponto P14, com coordenadas (226.672,24m, 8.963.311,32m); deste segue com azimute de 228001'28", por uma distância de 102,28 metros, até o ponto P15, com coordenadas (226.596,20m, 8.963.242,92m); deste segue limitando-se com terras do Sr. Daniel Quintela com azimute de 77°52'55, por uma distância de 199,10 metros, até o ponto P16, com coordenadas (226.790,86m, 8.963.284,71m); deste segue com azimute de 80°11'01", por uma distância de 388,78 metros, até o ponto P17, com coordenadas (227.173,94m, 8.963.350,99m); deste segue fazendo limites com o Oceano Atlântico com azimute de 40°17'08", por uma distância de 251,28 metros, até o ponto P18, com coordenadas (227.336,42m, 8.963.542,68m); deste segue com azimute de 43°40'47", por uma distância de 339,35 metros, até o ponto P19, com coordenadas (227.570,78m, 8.963.788,10m); deste segue com azimute de 45°30'10", por uma distância de 473,85 metros, até o ponto P20, com coordenadas (227.908,77m, 8.964.102,21m), deste segue com azimute de 41°12'31", por uma distância de 160,46 metros, até o ponto P21, com coordenadas (228.014,48m, 8.964.240,92m); deste segue com azimute de 25°51'51", por uma distância de 15,03 metros, até o ponto P1, onde teve início essa descrição. A parte ora desmembrada passará a denominar-se "Sítio Carro Quebrado".

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-322/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se simultaneamente os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis.

PROC.E:2900-1856/19, da SEDETUR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 503863

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:3300-402/20 da SEINFRA= DESPACHO SEI Nº 3073277 - Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer jurídico acerca das Minutas dos Decretos costantes nos autos. Voltando para considerações finais do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-656/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3070381 - Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.3060499), vão os autos à AMGESP para ciência e demais providências que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 503864

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000000680/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 911/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 050/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3071570), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela sua sanção, ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, FESTAS TRADICIONAIS DO SERTÃO ALAGOANO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇAO PELO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000961/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 0916/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3068556, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3062162, que, respondendo aos questionamentos formulados pela SEFAZ, opinou imediato retorno dos autos à SEFAZ, para o cumprimento da decisão, nos estritos termos em que foi proferida, observando-se as recomendações consignadas no DESPACHO PGE/GAB N° 305/2019 e no DESPACHO PGE/GAB N° 579/2019, remetendo a documentação comprobatória do depósito efetuado, com a respectiva autenticação bancária, para a Procuradoria Geral do Estado no mesmo prazo. 2. À SEFAZ.

PROCESSO: 34000.0000958/2018 - INTERESSADO: Chefia de Frota - AS-SUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 881/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3048561, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC 3048383, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, devendo ser observadas também as considerações ali exaradas. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à SERIS para providências ulteriores.

PROCESSO: 02100.00000555/2019 - INTERESSADO: Superintendencia do Instituto de Identificação - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 906/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ASS Nº 027/2020 (3044497), da lavra da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador Geral, o qual constatou a ausência do integral atendimento da Diligência PGE/ASS Nº 005/2020 (SEI 2748915), nos termos ali exarados. 2. Assim, recomenda-se a adoção dos parâmetros utilizados nos doc. SEI nº 1336107 e 1336195, com prévia sujeição da matéria ao crivo do Secretário da SSP/AL. 3. Diante do exposto, sigam os autos ao CBM/AL, para promoção dos ajustes de sua competência, com subsequente remessa dos autos à SSP/AL, para apreciação do titular da pasta.

PROCESSO: E:34000.0000012521/2019 - INTERESSADO: 34000- SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 908/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD (doc. SEI nº 3069299), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº 3069299), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000000619/2019 - INTERESSADO: Chefia Especial Aérea de Segurança Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB. Nº 0937/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3071580, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões ali exaradas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, salientando, porém, a indicação da dotação orçamentária de acordo com a LOA vigente, previamente à eventuais contratações. 3. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 1º DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00009714/2019 - INTERESSADO: WERITON FERREIRA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0798/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0600/2020 (3070411), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 195/2020

(<u>3059915</u>), conclusivo pelo DEFERIMENTO do pedido de progressão, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCI-SAL, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: 04799.00000110/2017 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Ouvidoria: Denúncia - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0796/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB--CD-225/2020 (3057938), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPPREV-221/2020, conclusivo pelo acolhimento da denúncia descrita no MEMO nº 002/2017/OUV. 2. Logo, não havendo fato novo, opina-se pelo deferimento, concluindo-se pela procedência da denúncia e consequente anulação do ato de concessão e cancelamento da pensão por morte, com as observações ali constantes. 3. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00000217/2007 - INTERESSADO: Sindicato dos Servidores em Atividade de Transito do Órgão Executivo Estadual de Transito de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Contribuição Sindical DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0795/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 598/2020 (3059829), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO DETRAN-CJUR-N. 323/2020, mas, para que se realize integralmente, deve-se convocar o servidor público que teve seu direito violado, para dar-lhe ciência do processo e saber de seu interesse, para posterior pagamento, com as observações ali constantes. 2. Sendo assim, evoluam os autos ao DETRAN para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:20105.0000001629/2020 - INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PCAL - ASSUNTO: Licitação: Contratação DES-PACHO SUB PGE/GAB Nº 792/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍ-DICO PGE-PA-00-224/020 (3049233), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 225/2020 (3009288), com os fatos e fundamento nele contidos, opinando pela possibilidade de seguimento do presente processo seletivo, desde que atendidas as recomendações ali exaradas (3048749). 2. Reitere-se que deve a Polícia Civil indicar de forma expressa quem serão os membros da Banca Examinadora, e não apenas prevê quem dela poderá fazer parte. E, no que concerne aos critérios avaliativos a serem utilizados na seleção, corroboramos o que fora dito pelo Procurador Relator no Despacho supramencionado:(...) que prevê uma etapa de avaliação de títulos (apenas eliminatória, ou seja, só serve para eliminar candidatos que tirem nota abaixo da mínima) e outra para exposição de uma mini-aula (classificatória), opina-se no sentido de que deveria haver a previsão de que a fase de avaliação de títulos (que afere a experiência em docência) também fosse classificatória, ou seja, seu resultado também influenciaria na nota final do candidato. Ademais, tal sistemática reduziria o viés subjetivo da avaliação, que não dependeria apenas da nota atribuída a mini-classe ministrada. 3. Destarte, remetam-se os autos à PCAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009213/2019 - INTERESSADO: Gerência de Gestão Hospitalar - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 790/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD Nº 606/2020 (doc. SEI nº 3071541), o qual acolheu o PARECER UNCISAL/COJUR Nº 120/2020 (doc. SEI nº 3044844), com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MEDICOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA UNCISAL. DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. DECURSO PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PARTIR DE PESQUISAS DE MERCADO. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO GESTOR PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NOS AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À PGE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00003138/2019 - INTERESSADO: ANNE CAROLYNNE MENDONÇA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 786/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 729/2020 (doc. SEI nº 3066603), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA nº 237/2020 (doc. SEI nº 3057234), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de concessão da gratificação por difícil acesso. 2. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01206.00003037/2016 - INTERESSADO: Sílvio Gabriel Melo de Alencar - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 788/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 299/2020 (doc. SEI nº 3068599), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº

223/2020 (doc. SEI nº 3041943), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Ademais, conforme já exposto no pronunciamento anterior, a Procuradoria Geral do Estado pacificou o entendimento quanto ao termo final de contagem do tempo de serviço militar, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD - 2780/2019, devidamente aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2186/2019, no Processo Administrativo nº 01206.00005578/2018, que o termo final da contagem de tempo de serviço ativo militar ocorre com o ato de agregação "afastamento do exercício do cargo", situação que deve ser observada pela Alagoas Previdência e pela Polícia Militar. 3. Assim, não há o que ser retificado. 4. Destarte, evoluam os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas - CGPMAL, para providências ulteriores.

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

PROCESSO: E:01700.0000001710/2020 - INTERESSADO: Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Financas: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 787/2020 - Conheco e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 725/2020 (doc. SEI nº 3066019), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 271/2020 (doc. SEI nº 3062572), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que fazem jus a gratificação de incentivo pela participação em órgão de deliberação coletiva, relativa ao mês de fevereiro de 2020. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: 01700.00001408/2012 - INTERESSADO: RAPHAELA PRES-BYTERO REIS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 784/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 242/2020 (doc. SEI nº 3065193), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 217/2020 (doc. SEI nº 3024796), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela necessidade de retificação do ato de concessão de aposentadoria da parte requerente. 2.Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: 05501.00001403/2018 - INTERESSADO: Claudeci Edvirgens da Rocha - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 754/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 671/2020 (doc. SEI nº 3067701), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela legalidade da contagem dos períodos averbados a título de licenças especiais não gozadas correspondentes ao 1º, 2º e 3º quinquênios para fins de cálculo do tempo de serviço/contribuição no sistema SICAP, conforme registro na Ficha Funcionas, fl. 23 (doc. SEI nº 0437517). 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000760/2020 - INTERESSADO: Amanda Aparecida De Araujo Braga - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/ GAB. N° 0783/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 583/2020 (3035062), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI Nº 182/2020 (3034899), ponderando pela aprovação do Parecer - COJUR/ UNCISAL N°112/2020 (3014816), conclusivo pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que a servidora não cumpriu com o requisito do art. 27, § 2º, da Lei nº 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000003366/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 781/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 590/2020 (3043721), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 178/2020 (3035447), ponderando pela aprovação do ARECER UNCISAL/113/2020 (3018484), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003037/2019 - INTERESSADO: Biblioteca Central Prof. Helvio José de Farias Auto - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 780/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 589/2020 (3043695), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 177/2020 (3035495), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/98/2020 (2972186), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica2.

Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000011855/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 779/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 588/2020 (3035512), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 176/2020 (3035512), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/COJUR Nº 101/2020 (2972824), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:04799.0000006314/2019 - INTERESSADO: ELMA CARDOSO OLIVEIRA 222.979.874-04 - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 767/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 223/2020 (3041791), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV - 220/2020 (3009288), com os fatos e fundamento nele contidos, que responde o questionamento formulado nos autos, concluindo que o cálculo da pensão deverá respeitar o teto vigente à data do falecimento, e alcançada a quantia a título de pensão, o percentual de cada revisão (para quem não tem paridade) ou reajuste (para quem possui paridade) irá incidir sobre o benefício. 2. Destaque-se que nas manifestações emanadas dessa Especializada (fls. 77-80 do doc. 2123031 e doc. 2374440), que o ponto questionado está devidamente abordado. 3. Destarte, remetam-se os autos à AL PREVIDÊNCIA para providências posteriores,

PROCESSO: 41010.00001430/2019 - INTERESSADO: CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 768/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 584/2020 (doc. SEI nº 3035073), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI nº 183/2020 (doc. SEI nº 3034921), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 111/2020 (doc. SEI nº 3014745), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:30004.0000000332/2020 - INTERESSADO: Administrativo da Superintendência do Programa Ronda no Bairro - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 770/2020 -Versam os autos acerca de Solicitação da Superintendência do Programa Ronda no Bairro, para indicação de um representante do Setor de Frotas da SEPREV, a fim de participar da audiência de conciliação marcada para o dia 18 de março do corrente ano. Ocorre que a notificação aportou nesta Procuradoria no dia 13/03/2020, e na unidade da Procuradoria Administrativa somente no dia 16/03/2020, ou seja, com prazo exíguo para o devido acompanhamento conforme depreende-se da análise dos autos em epígrafe. 2. Doravante, se faz extremamente necessário o cumprimento do disposto no Oficio nº E:461/2019 desta PGE (Proc. E: 1204.0000004008/2019 doc. SEI nº 1864898), encaminhado a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, informando ser imprescindível que nos comuniquem com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis sobre qualquer audiência que necessite de Procuradores de Estado para participação, a fim de que o Estado possa estar devidamente assistido nas audiências em que for intimado a comparecer. 3. Ciente da justificativa de ausência do Procurador de Estado na referenciada audiência, remetam-se os autos à SEPREV para providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 1º de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC n.º: 2000.000010997/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3072197 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° 3065450), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos

atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E: 02000.000017199/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação. Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3074972 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3074937), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:02000.0000004527/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3073590 - Versam os presentes autos sobre a possibilidade de adesão, pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Ata de Registro de Preços n° 54/2019 (doc. 2928284), gerenciada pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, com vistas à aquisição de computadores, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários internos, vinculado à SESAU. Pelo exposto, desde que observadas as requisições acima, concluo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços n° 54/2019, gerenciada pelo Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. À SESAU.

PROC N°: E:01204.0000001105/2020 - INT: MAX SERVIÇOS EIRELI - ASS: FINANÇAS: PAGAMENTO - DESPACHO PGE-PLIC-CD <u>3070306</u> - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (Doc SEI N° <u>3066881</u>), presente nos autos, com as razões nele contidas. À SEPLAG.

PROC Nº: E:20105.0000004138/2020 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Emergencial. Contratação Direta. Aquisição de bens - DESPACHO PGE/PLIC N.º 3071609 - Trata-se de procedimento administrativo acerca da possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, para aquisição de "materiais de limpeza e assepsia (máscara e álcool em gel)", visando proporcionar a manutenção das pessoas e dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança de todos os servidores públicos e a população assistida pela Polícia Civil de Alagoas, conforme documento 3022865. Por derradeiro, ressalto a necessidade autorização do ordenador de despesas para a contratação pretendida, bem como do cumprimento ao disposto no caput, do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, razão pela qual os autos devem ser encaminhados à autoridade superior para ratificação e publicação da situação de dispensa de licitação no Diário Oficial do Estado. À Polícia Civil de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 01 DE ABRIL DE 2020.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP № 1005/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 22/04/2020 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de PAPEL A4, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-2755/2019. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 01 de abril de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 503661

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 4.363/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.0000003889/2020 SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. Art. 1º Tomar pública a designação do servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	СН
12ª	Tobias Marcelo do Nascimento	029.703.394-80	E.E. Professor Manoel Gentil do Vale Bentes	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 30 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA.

PORTARIA/SEDUC Nº 3.171/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E01800 00000035337/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tomar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Humberto Mendes, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC № 3.171/2020

ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO MENDES

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2019.

CÓDIGO DO INEP: 27013928

MODALIDADE - REGULAR

3ª SÉRIE "A"

Nº	NOME	C.P.F.
01	ALEX BARBOSA BEZERRA	146.984.864-32
02	ALEX MELO DA SILVA	098.028.374-40
03	AMANDA GRAZIELE FARIAS DA SILVA VIEIRA	132.863.134-6
04	CAMILA MARIA DA SILVA	130.724.104-29
05	EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	126.250.374-40
06	EDUARDO MIKAEL ALVES DA SILVA	136.585.104-4
07	GRAZIELA LOPES DA SILVA	142.525.854-90
08	GUTEMBERGUE ROMÃO DA COSTA	147.664.994-4
09	HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	096.257.934-3
10	JANETE FERNANDES BARBOSA	129.237.214-1
11	JOSEFA CAMILA CAVALCANTE CORREIA	524.536.358-59
12	LUCAS ARLINDO DA SILVA FERNANDO	162.586.564-93
13	MACIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	151.051.434-18
14	MARCELA SILVA DOS SANTOS	152.183.064-95
15	MATEUS ARISTIDES SOARES	113.008.614-30
16	MATHEUS VINICIUS DA SILVA CONRADO	134.425.214-10
17	MICHAEL NOEL SILVA DOS SANTOS	128.894.944-89
18	MONICLEIDE DA SILVA PEREIRA	106.067.384-36
19	NALISON NATAN NASCIMENTO LIMA	147.553.114-1
20	PEDRO TEOTONIO DA COSTA NETO	138.191.014-9

Diário Oficial Estado de Alagoas

21	RENATA MARIA DA SILVA	093.443.934-60
22	ROBSON DA COSTA	147.651.974-92
23	RONY RAMON SILVA DE OLIVEIRA	150.644.374-55
24	SADRAK ALVES DE LIMA	126.117.664-28
25	WELLITA SANTOS DA SILVA	143.042.314-56
26	WEVERTON VIEIRA DA SILVA	128.734.814-98
27	YURI OLIVEIRA FERREIRA	139.755.454-10

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

3ª SÉRIE "B"

Nº	NOME	C.P.F.
01	ARIELE PEREIRA XAVIER	147.721.014-89
02	CINARA LARISSA DUARTE LUZ	148.336.164-08
03	DANIELE PAULA DA SILVA	136.341.204-63
04	DAVI DE MELO SILVA	151.460.004-84
05	DAVYD MATHEUS BRITO DE OLIVEIRA	133.313.394-40
06	EDNALDO DO NASCIMENTO JUNIOR	142.479.154-52
07	GEOVANA RICARDO ALVES	134.238.614-00
08	GEOVANE FEITOZA DA SILVA	110.547.114-45
09	GUILHERME HONORIO PONTES	386.811.418-13
10	JAIANE MELO DOS SANTOS	063.805.197-50
11	KARLA GABRYELLA SANTOS ZUZA FONSECA	132.477.064-37
12	LUCAS PAULINO ROCHA	120.932.834-84
13	MARCOS MATHEUS HERCULANO DA SILVA	133.433.404-80
14	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	140.561.474-93
15	MARIANA MELO DE SOUZA	449.333.008-28
16	MATHEUS BARBOSA DA SILVA	148.874.464-54
17	MICHAEL JUNIO DO NASCIMENTO SANTOS	135.226.814-01
18	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GONSAGA	133.593.434-09
19	RAISSA DA CONCEIÇÃO	166.633.934-21
20	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO	135.461.484-44
21	RYAN LUCAS FARIAS FERRO	126.502.334-43
22	VITÓRIA MACIELE DOS SANTOS	118.797.124-31

3ª SÉRIE "C" NOME

01	ALEX SILVA DIAS	140.439.074-00
02	ALIFE MATEUS DA SILVA SANTOS	127.640.264-39
03	ANE GRAZIELE DOS SANTOS FEITOSA	139.859.764-30
04	BEATRIZ CAETANO DA SILVA	096.516.944-83
05	BRUNO HENRIQUE SILVA DE MELO	138.554.884-36
06	CRISTIAN AMARO DA SILVA	136.749.364-10
07	DIEGO ELENIEL DA SILVA CÉSAR	123.079.374-71
08	ELIELMA FERREIRA DA SILVA	146.929.434-67
09	GEDAIAS JÚNIO BEZERRA DE ANDRADE	146.983.574-62
10	GEORGE JOSE CORREIA DA SILVA ROCHA	113.333.614-08
11	GEOVANE DA SILVA	084.314.544-74
12	IARLEY RUAN DE LIMA TENORIO	136.949.714-83
13	ITALO BALBINO DA SILVA	139.384.114-73
14	JAELITON DE QUEIROZ DANTAS	066.402.094-11
15	JIOVANA MOURA SANTOS DA SILVA	140.100.604-33
16	JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO	106.508.024-70
17	JOSÉ JUNIO SILVA DE MACÊDO	149.028.114-21
18	JOSÉ VALBER BARROS CORDEIRO	135.742.874-02
19	LARISSA LEITE DE ARAÚJO NASCIMENTO	147.524.634-07
20	LETÍCIA FERNANDES DA SILVA	154.089.544-04
21	LOURENÇO LIMA DA SILVA	130.332.094-08
22	LUANA DE PAIVA BESERRA	144.111.814-44
23	NATÁLIA DA SILVA SOARES	143.425.364-39
24	OSVALDO FREITAS DOS SANTOS	137.115.614-03
25	ROBERTA DE LIMA SOARES	145.453.854-60
26	SIRLANE MARIA DA SILVA	143.527.194-71
27	VINICIUS DUARTE CAVALCANTE	111.717.934-64
28	VITOR EDUARDO CAMPOS MOTA	137.270.084-66
29	WESLÂNIA COSTA BATISTA	149.753.304-07

30	WESLEY DA SILVA BARROS	142.186.534-37
31	WESLEY SANTOS DA SILVA	150.298.824-05

3ª SÉRIE "D"

Nº	NOME	C.P.F.
01	ANDRESSA LUZ SILVA	165.845.464-77
02	ANTONIO VITÓRIO CAVALCANTE NETO	109.361.704-76
03	BRUNA FERREIRA DA COSTA	711.083.264-39
04	CAMILA ANDREZA MACEDO DA SILVA	150.455.944-43
05	CHARLES WILSON DANTAS SILVA SANTOS	142.337.694-32
06	ÉRICA PAULINO DA SILVA	136.369.864-81
07	FELIPE SILVA DE SANTANA	140.484.674-33
08	GEILSA BEZERRA MARQUES	147.760.694-74
09	GERLANE ROCHA DA SILVA	150.821.314-35
10	GRAZIELA DA SILVA OLIVEIRA	151.335.194-00
11	IANDRA KAYANE ALVES BATISTA DA SILVA	125.032.564-14
12	INGRID FERNANDA DA SILVA SANTOS	119.299.034-05
13	ISABELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	121.151.784-59
14	ÍTALO MÁRIO DA SILVA BARBOZA	711.903.034-50
15	JACIELE DANTAS DOS SANTOS	141.265.504-88
16	JADIELSON SILVA DOS SANTOS	068.571.584-10
17	JANECLEIDE SANTOS DA SILVA	150.298.624-80
18	JOANA DARC DA SILVA	091.144.744-09
19	JOÃO VITOR BERNARDINO DA SILVA	139.928.974-86
20	JOSÉ CÍCERO SANTOS DA SILVA	102.020.934-84
21	JOSÉ DA SILVA DANTAS NETO	146.909.104-64
22	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES	134.150.704-17
23	LAISE SILVA DE LIMA	119.147.484-41
24	LARISSA ARAÚJO DA SILVA	125.728.414-28
25	LARISSA DE LIMA MENEZES	137.766.024-90
26	LUCAS SILVA LUCENA	139.872.294-46
27	MARIA IARA DA SILVA GOMES	137.408.674-69
28	MICHAEL MONRIK MEDEIROS DA SILVA	711.063.474-47
29	RIKELLY ARAÚJO DOS SANTOS	711.072.944-36
30	RODRIGO MOURA SANTOS DA SILVA	127.381.844-05

PORTARIA/SEDUC Nº 3.169/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003678/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Edite Machado, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.169/2020

Escola Estadual Professora Edite Machado - INEP: 27027082

	Relação de alunos	
Nº		CPF
	Matrícula inicial	
1.	AMANDA VIANA BATISTA	142.177.634-09
2.	CAMILA MARQUES ALCANTARA	140.192.414-06
3.	CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	112.294.474-82
4.	CLAUDENICE BEZERRA HERCULANO	142.304.254-90
5.	DANILO MELO MOREIRA SILVA	134.881.934-03
6.	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	135.563.674-40
7.	EDVALDO EUFRASIO DE DEUS	140.785.024-58
8.	ERINALDO DA SILVA	132.860.124-24
9.	GRASIELE DE LIMA BARROS	142.211.094-08
10.	GRAZIELE RAMOS DA SILVA	140.034.414-00
11.	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	132 739 714-52

Maceió - quinta-feira 2 de abril de 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012



12.	L. GOVERNE ALIBORATOR D. GRAVI.	
	JACQUELINE MARCOLINO DA SILVA	108.578.864-44
13.	JANIELLY PONTES DA SILVA	130.169.344-85
14.	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	140.736.514-20
15.	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	117.091.264-85
16.	JOSIAS SANTOS NETTO	133.170.044-28
17.	JUNIOR MARQUES ALCANTARA	140.654.224-50
18.	KAMYLLE MARIA MARQUES DA SILVA	859.912.104-97
19.	KELLY MARIA DA SILVA	141.696.124-00
20.	LAIANE DE BRITO PEREIRA	127.948.614-76
21.	LAVÍNIA CONCEIÇÃO SOARES BARBOSA	142.106.614-50
22.	LIANDO KAUÊ SANTOS TEIXEIRA	134.923.474-52
23.	LUCAS CORDEIRO DE LIMA MELO	132.574.334-84
24.	MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA	129.686.824-90
25.	MATHEUS TAVARES DA SILVA	099.837.924-78
26.	RODRIGO BENTO DA SILVA	092.718.944-56
27.	VITOR MANOEL DOS SANTOS	119.942.004-21
28.	VITÓRIA MARIA DA SILVA SANTOS	142.248.664-80
29.	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA	123.035.514-63

3° An	οВ	Matutino	2019 -	REGULAR

Ano B	Matutino 2019 - REGULAR	
Nº	Relação de alunos	CPF
1.	Matrícula inicial	102 200 151 22
2.	ANA CARLA CORDEIRO DOS SANTOS	102.300.154-33
	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	132.512.094-42
3.	ANDERSON VENCESLAU DA SILVA	127.331.654-10
4.	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NOGUEIRA	132.586.834-50
5.	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	141.614.224-07
6.	EXPEDITO DA SILVA	133.154.074-79
7.	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	138.294.854-46
8.	GUSTAVO CÉZAR SILVA RAMOS	133.384.074-83
9.	ITALO GUSTAVO DE MELO SILVA	132.578.804-05
10.	JESSICA DA SILVA ROSENDO	126.972.854-74
11.	JOÃO PAULO ARAÚJO ALVES	019.785.074-02
12.	JOÃO VITOR GOMES DE ALCANTARA	132.304.714-02
13.	JOSÉ ANDERSON AFONSO DA SILVA	127.935.394-57
14.	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS ACIOLY	136.243.744-19
15.	JOSÉ LEONARDO DA SILVA SANTOS	141.131.784-02
16.	LIVIA VICTORIA DUARTE AMORIM	071.301.214-59
17.	MARIA CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS	133.087.224-02
18.	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	130.117.254-54
19.	MARIA VALQUIRIA EUGENIO SILVA	133.257.334-76
20.	MARIANA VITORIA BARBOSA SILVA	081.029.764-70
21.	MATHEUS DOS SANTOS CALHEIROS	138.850.404-92
22.	NAYANE DE MELO FERREIRA	130.130.494-80
23.	PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	130.331.354-55
24.	RAIANE ALVES ROZENDO	142.120.794-02
25.	RENILSON ARTUR DOS SANTOS	126.860.654-51
26.	RONALD DOS SANTOS ROSENDO	117.412.374-59
27.	SAMARA VITORIA DA SILVA BARBOSA	101.009.584-60
28.	THALYTA MARTILIANO DE SOUZA	136.743.404-10
29.	VANESSA ALVES DA SILVA	129.235.684-78

- 19			
	30.		
		WELLINGTON BATISTA	141.235.814-04

Nº	Relação de alunos Matrícula inicial	CPF
1.	ALISSON VENICIUS BATISTA ALVES	142.183.954-70
2.	DANILO DA SILVA FERREIRA	127.070.654-39
3.	FELIPE ALVES PEREIRA PITA	127.896.604-84
4.	FERNANDA RAMOS DA SILVA	134.874.314-08
5.	HELAYNE CECILIA DA SILVA	133.735.184-90
6.	ICARO FELIPE NASCIMENTO SANTOS	124.381.664-36
7.	IENMILY BALBINO DE ARAÚJO	094.961.074-78
8.	JANAIRES VIEIRA DA SILVA	141.075.884-37
9.	JEFFESON DE ARAÚJO CLAUDINO	092.706.284-42
10.	JERFESON SALUSTIANO DA SILVA	132.586.514-18
11.	JOÃO VITOR DA SILVA	709.128.064-43
12.	JOSIVALDO DOS SANTOS VIANA	135.583.304-39
13.	LAIS PEREIRA DA SILVA	127.210.974-74
14.	MARIA ALINE MOREIRA DOS SANTOS	142.313.824-41
15.	MATIAS RAMIRO DA SILVA	127.202.414-82
16.	MICAELA ARAÚJO DOS SANTOS	141.498.884-26
17.	MICKAEL CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	123.404.314-04
18.	RAYANE CRISTINA VIEIRA PACÍFICO DA SILVA	124.973.544-05
19.	VICTOR MANOEL TERTO GUIMARÃES	142.158.504-95
20.	VITOR HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	129.441.914-54
21.	WALISSON GABRIEL DE SOUZA CABRAL	141.195.634-64
22.	WESILY GALDINO RAMALHO DA SILVA	127.922.754-05
23.	WILLAMES ALVES DA SILVA	134.188.374-41
24.	WILLAMES BARBOSA DA SILVA	130.019.574-59
25.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	107.208.454-65

4º Período EJA Noturno 2019

	Relação de alunos	
Nº	Matrícula inicial	CPF
1.	ADYSON MARQUES ALVES	142.152.244-02
2.	ANA CARLA GOMES TAVARES	126.114.354-05
3.	ANGELA PATRICIA ALVES FERREIRA	049.859.424-64
4.	ARI DOUGLAS MIGUEL DA SILVA	131.855.734-80
5.	ARIANE PAUFERRO DOS SANTOS	118.163.854-25
6.	CÍCERA MARIA DOS SANTOS SILVA	081.078.284-70
7.	CLARISSA DA SILVA GOMES	128.118.324-59
8.	CLAUDETE GOMES DA SILVA	048.932.874-19
9.	CLAUDIA DOS SANTOS	062.073.644-57
10.	CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA	072.980.124-10
11.	CLEBSIA PEREIRA CANDIDO	122.803.474-58
12.	CRISTIANA DA SILVA BEZERRA	126.984.874-70
13.	DAIANE VIEIRA DA SILVA	126.132.604-08
14.	DANIELA ARAÚJO DOS SANTOS	131.339.244-86
15.	DOUGLAS BEZERRA GOMES	126.601.274-50
16.	EDILENE DA SILVA	081.817.324-64
17.	ELAINE GUIMARÃES DE FARIAS	050.315.484-95
18.	ERICK FERREIRA DA SILVA	107.053.484-66

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

19.	EVERLLANY MARIA DOS SANTOS	065.998.294-30
20.	FLAVIANA BARBOSA DA SILVA	129.298.784-79
21.	GRAZIELA TÂMARA DA SILVA	128.846.194-10
22.	JAISANE DE MELO LOPES	081.034.794-62
23.	JARLINE DA SILVA VIEIRA	137.400.064-71
24.	JORGIVAL DA SILVA SANTOS	109.080.764-36
25.	JOSÉ BENEDITO DUDA DA SILVA JÚNIOR	065.295.924-58
26.	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	889.271.724-34
27.	JOSÉ VITOR DA SILVA CALHEIROS	139.340.754-44
28.	KAÍQUE MELQUIADES DOS SANTOS	142.107.814-79
29.	LAUDICEIA PEREIRA DE MELO	129.091.374-90
30.	MACIEL DA SILVA	115.558.494-58
31.	MANOEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	084.084.284-89
32.	MARCOS TORRES BARBOSA	144.792.804-05
33.	MARIA ANDRESSA TELES DA SILVA	141.468.324-38
34.	MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO	074.402.174-03
35.	MARIA CÍCERA DA SILVA	078.604.984-36
36.	MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA	142.656.514-37
37.	MARIA CONCILIA DOS SANTOS SILVA	038.001.334-74
38.	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	134.081.334-33
39.	MARIA ELIZABETE GOMES DA SILVA	052.405.364-22
40.	MARIA JAQUELINE DE ARAÚJO GESUINO	123.120.184-38
41.	MARIA SANDRELI DOS SANTOS	131.606.894-33
42.	MARIA SIMONE DA SILVA ARCANJO	063.228.294-08
43.	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	109.988.724-07
44.	RAUL DE MELO AMORIM	079.836.714-82
45.	RENATA DA CONCEIÇÃO	079.297.414-00
46.	RONALDO FAUSTINO DA SILVA	860.791.904-00
47.	ROSANGELA NARCISO DA SILVA	059.191.434-44
48.	ROSIMEIRE LEOBINO DA SILVA	044.253.104-46
49.	RUTENEIA FERREIRA DE SOUZA	071.679.784-42
50.	THALES BARTOLOMEU DOS SANTOS FERREIRA	127.992.424-13
51.	WESNEY MATEUS SOUZA CABRAL	126.971.644-13

PORTARIA/SEDUC Nº 3.680/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003606/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual Senador Arnon de Mello, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.680/2020

ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO

CÓDIGO INEP: 27044726

CONCLUINTES 2019

MODALIDADE/CURSO: ENSINO MÉDIO SÉRIE 3ª; TURMA "A" TURNO: VESPERTINO ANO LETIVO 2019

TORINO. VESTERTINO TINO EL TIVO 2017		
CPF	NOME DO ALUNO	
106.570.634-01	Ana Cristina Lima da Silva	
119.131.334-43	Ana Karine Santos Rodrigues	
119.114.704-50	Angelita dos Santos Vieira	
113.241.184-07	Arthur Aurelio de Oliveira	
130.012.114-90	Carlos Eduardo Simões dos Santos	
129.265.924-69	Eduarda Dantas dos Santos	
142.933.934-98	Edenilton dos Santos	
092.861.304-65	Eutâne Benjamim Barros Silva	
126.615.304-79	Evanilda dos Santos Araújo	
030.922.185-40	Francimary Simões Nascimento	
129.753.264-32	Geovanni Dionizio dos Santos Barreto	
114.913.864-52	Iasmym Samara Santos da Silva	
142.803.994-50	Jamilly Caetano da Silva Santos	
118.220.774-20	Janeclécia dos Santos Silva	
134.650.134-33	João Henrique dos Santos	
100.629.934-37	José Neilton dos Santos Silva	
143.142.464-13	José Rian Barrêto dos Santos	
143.935.954-75	Marcelo Gabriel Sales Silva Santos	
128.530.804-20	Marta dos Santos Marinho	
143.781.364-06	Mirelle Sabino dos Santos	
116.928.654-20	Pauliana Carvalho das Neves	
106.556.634-44	Pedro Lucas da Silva Ferreira Lima	
132.059.974-50	Priscila Maria dos Santos	

MODALIDADE/CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO

PERÍODO: 4°; TURNO: Noturno ANO LETIVO 2019.1

CPF	NOME DO ALUNO
143.597.264-30	Adilson Santos Rocha
126.671.384-06	Criscielly Fernando dos Santos
143.418.114-60	Darly Simões dos Santos
060.497.934-76	Edielson dos Santos
082.378.539-46	Edivania Gomes dos Santos
130.477.674-32	Erivânia dos Santos
142.750.554-83	Erivanio Silva Barreto
053.461.444-20	Geilza Possisdônio dos Santos
117.542.374-28	Iago Santos Lessa
139.381.444-16	Israel Santos Silva
701.191.984-87	Jarbas Alves Calixto
138.297.994-03	Jonatan Feitosa de Menezes
127.004.324-28	José Edson dos Santos
663.190.304-10	José Lourinaldo dos Santos
129.139.314-56	José Wellington Teixeira dos Santos
126.650.344-76	Luis Fellipe da Conceição de Melo
134.607.204-33	Mayane Martina Santos Cordeiro
126.677.784-99	Robert Santos de Oliveira
011.950.285-20	Rosiene Maria dos Santos

MODALIDADE/CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO

Período: 4º TURNO: Noturno ANO LETIVO 2019.2

CPF	NOME DO ALUNO
126.652.994-29	Adair Santos Mélo Filho
715.354.264-70	Anderson dos Santos
082.611.154-88	Angelica Chagas Moreira
123.133.614-54	Antonio Daniel do Nascimento Santos
859.973.314-15	Antonio José Possidonio dos Santos
126.621.424-05	Clédson Coêlho da Corrente Filho
711.113.754-02	Daniel Oliveira dos Santos
120.932.024-09	Denise Lima Santos
108.282.334-11	Deryca Daniely Dias Lima
114.043.754-22	Evanilson Santos de Araujo
126.624.804-83	Evelin dos Santos Soares
088.850.674-09	Geivison Lima Santos
139.293.164-98	Guttemberg Caetano dos Santos
084.241.224-70	Iranilda Cordeiro dos Santos
091.095.094-61	Isabel Ramos da Silva
143.116.034-28	Israel Bezerra dos Santos
127.838.724-20	Jiselly Guilherme dos Santos
144.598.524-11	João Lucas da Conceição Santos
133.584.974-29	Jorge Felipe dos Santos
533.550.594-04	Jorge Vitor Costa
122.932.174-85	José Carlos Barbosa Cardoso Junior
131.266.744-37	José Felix dos Santos Neto
130.721.774-57	José Matheus Davi dos Santos
141.812.264-50	José Paulo dos Santos
147.811.084-82	José Rodolfo Martins dos Santos
090.598.204-52	Joseane dos Santos
132.317.504-007	Lavinia Lisete Lessa de Almeida Farias
149.440.504-02	Maria Vitória dos Santos Pereira
140.995.634-21	Miriam de Oliveira Alves
129.965.494-06	Moniele Damaceno da Silva
095.165.664-30	Neiniane Patricia Souza Barros
069.839.194-24	Quitéria Bispo dos Santos
126.566.374-22	Rafael Correia da Silva
103.736.724-38	Rayanne Emanuelle dos Santos
098.703.194-59	Tamires dos Santos de Melo
107.513.954-63	Wilson da Silva Gomes

PORTARIA/SEDUC Nº 3.679/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003335/2020 e

 $Considerando\ a\ Portaria\ SEDUC\ n^o\ 8.967/2016,\ que\ dispõe\ acerca\ dos\ procedimentos\ para\ publicação\ dos\ concluintes\ da\ Educação\ Básica\ da\ Rede\ de\ Ensino\ Estadual\ de\ Alagoas;$

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, na Escola Estadual Deodoro da Fonseca, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de março de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.679/2020

ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA

Código do INEP - 27039412

4º PERÍODO A – MODALIDADE EJA – PERÍODO LETIVO DE 2019.1

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	СРБ
01	ADSON SANTOS DA SILVA	123.635.874-05
02	ALICE YAISMIM NOGUEIRA DA SILVA	126.610.024-56
03	ALÍCIA ALINE ARAÚJO DOS SANTOS	118.792.284-67
04	ANA LÍVIA DA SILVA COSTA	123.646.154-10

05	ANDERSON DA SILVA JACINTO	134.455.244-75
06	ANDRËNIA GABRIELLE BARROS ALVES	121.951.514-04
07	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	127.823.134-01
08	ANDRIEL CIPRIANO DA SILVA	142.648.824-60
09	ANNY KALYNE DA SILVA ALBUQUERQUE	494.389.068-78
10	BRISÂNIA MARIA DA SILVA	126.282.934-80
11	CÍNTIA RIJO DA SILVA	117.953.644-40
12	DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	140.251.864-11
13	EDJAMERSON GOMES DE MELO	113.646.974-59
14	EDNEIDE JAQUELINE DA SILVA	133.766.564-95
15	EDSON MIGUEL DOS SANTOS	122.243.774-01
16	ERICA DOS SANTOS QUEIROZ	134.698.344-58
17	ERICA OLIVEIRA DE ARAÚJO	124.115.264-07
18	ÉVERSON ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	101.209.034-58
19	GÉSSICA LETÍCIA DE OLIVEIRA HUMBERTO	138.303.794-98
20	GREGORY ISAAC DA SILVA FRANÇA	146.711.264-00
21	IDARAYANA PEDROSA DE CARVALHO	125.166.534-92
22	JEANDERSON DOS SANTOS SILVA	140.474.064-30
23	JOÃO JATOBÁ DE ALBUQUERQUE NETO	134.589.934-36
24	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO	144.537.524-90
25	JOSÉ CÍCERO SILVA SANTOS	137.381.304-03
26	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	123.055.934-57
27	KAROLAINE BEATRIZ DA SILVA CONSTANTINO	120.812.904-05
28	KEYLANNE KARLA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO	081.014.104-30
29	MARIA ALINE DA SILVA	128.939.924-71
30	MARIA CAROLAINE FÉLIX DA SILVA	125.998.664-05
31	MARIA CECÍLIA DA SILVA SIMIÃO	102.167.484-29
32	MARIA JOELMA SANTOS DA SILVA	144.249.444-17
33	MARIA SYDIRLANY DOS SANTOS FRANCELINO	124.231.084-35
34	MARINA GOMES DA SILVA	161.425.594-61
35	MICHAEL IZIDÓRIO DE MESSIAS	140.024.734-90
36	RAMON LUIZ FERREIRA DA SILVA	128.621.944-25
37	SÉRGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAMELO	129.250.654-73
38	VINÍCIUS ATAÍDE BARBOSA	122.202.594-98
39	VINÍCIUS DAVI CAVALCANTE DA SILVA	138.860.774-38
40	VIVIANE PAIVA GOMES	127.983.524-95
41	WANESSA SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	136.411.094-69

4º PERÍODO B – MODALIDADE EJA – PERÍODO LETIVO DE 2019.1

Nº de Ordem	Nome do Educando(a)	
		CPF
01	ALEXSANDRA LUZIA DOS SANTOS SILVA	100.386.074-50
02	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	114.564.794-40
03	ANDRÉA ALVES DA SILVA MESSIAS	072.123.554-96
04	CARLOS RAMOS DOS SANTOS	080.614.644-38
05	DJIANE DOS SANTOS FAUSTINO	117.919.894-89
06	EMANUELA DA SILVA ROSENDO DOS SANTOS	078.146.134-00
07	ENÉAS LEANDRO DA SILVA NETO	125.329.924-25
08	ERICA SANTOS ALVES	121.964.814-08
09	GISLENE MARQUES DA SILVA	076.105.384-00
10	ISRAELA RIQUELY DA CONCEIÇÃO	122.423.414-64
11	JÉSSICA LÍLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	088.623.744-02
12	JOÃO PAULO FREITAS VIRTUOSO	079.992.764-30
13	JONATHAN CAIQUE MELO DE LIMA	112.814.954-09
14	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA	125.186.374-43
15	JOSÉ DA SILVA LIMA	020.804.084-61
16	JOSÉ PAULINO DIAS	102.932.504-99
17	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA VICENTE	095.192.394-30
18	JOSEILMA DA SILVA SANTOS	102 621 454-80

19	JOSENILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	122.308.594-55
20	JOYCE ARAÚJO DA SILVA	110.028.944-50
21	KATIANE DOS SANTOS	014.771.344-76
22	KÉSSIA LAYANE SILVA DOS SANTOS	106.853.444-36
23	LEONARDO DA SILVA LEMOS	135.017.884-52
24	MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA INOCÊNCIO	044.207.044-62
25	MÁRCIA LUZIA SILVA DE ARAÚJO	042.183.004-29
26	MARIA BETÂNIA TENÓRIO DOS SANTOS	057.648.464-57
27	MARIA INGRID SILVA DO ESPÍRITO SANTO	114.675.234-29
28	MARIA IZABEL DOS SANTOS	088.978.644-57
29	MARÎLIA SANDRELI DA CONCEIÇÃO CARNAÚBA	083.427.784-01
30	ROSÂNGELA DOS SANTOS	097.297.284-61
31	SIMONE MÉRCIA DE CASTRO SILVA	028.123.184-22
32	STEPHANIE ESTEVAN DOS SANTOS BRITO	120.319.484-66
33	TACIANO COSTA DE MOURA	703.427.144-57
34	VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	115.035.554-96
35	VANDERSON SANTOS DA SILVA	134.434.524-77

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

PORTARIA/SEDUC Nº. 4386 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000004562/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMI-NISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000004518/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4389/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000004577/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINIS-TRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-000002694/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4388/2020

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004573/2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícu-

la nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂN-CIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000002694/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 4385/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004544/2020.

RESOLVE:

- 1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂN-CIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000004518/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de março de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 752/2020

Altera a Portaria SEF nº 464, de 3 de abril de 2019, que estabelece cronograma e normas para utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos na SEFAZ/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de ampliação das espécies de processos a serem abertos pelo SEI, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Portaria SEF nº 464, de 3 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 2°:

"Art. 2º Até que seja regulamentado o acesso do público externo ao SEI/AL, o protocolo da SEFAZ deverá, preferencialmente, gerar os processos administrativos diretamente no sistema, fornecendo recibo eletrônico ao interessado, exceto quanto às matérias mencionadas no art. 3°." (NR);

II - o caput do art. 3°:

- "Art. 3º Não devem ser incluídos ou tramitados no SEI os processos:
- I administrativos tributários, contenciosos ou não, provenientes de lançamento de crédito tributário, que deverão ser originados e tramitados exclusivamente no

Sistema E-PAT, tendo em vista a necessidade de garantir o sigilo fiscal, nos termos da Seção III-A, da Lei Estadual nº 6.771, de 16 de novembro de 2006;

II - que versem sobre atribuições específicas (natureza disciplinar) da Corregedoria Geral Fazendária - CORREFAZ, que deverão ser protocolizados em meio físico." (NR).

Art. 2º Ato normativo do Secretário Especial da Receita Estadual poderá autorizar a protocolização de processos no SEI efetuados a partir de documentos enviados eletronicamente pelo interessado, nos termos do art. 11 do Decreto nº 58.689, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 3º da Portaria SEF nº 464, de 3 de abril de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 503851

PORTARIA/SEFAZ Nº 756/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

I - Designar comissão para análise de eventual aplicação de penalidades administrativas quanto aos fatos expostos no Processo Administrativo E:01500.0000001679/2020, sendo esta composta pelos servidores: ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES - Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 600.346-0; WELLINGTON MONTE DE PAULA - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 600.350-8; e, DJALMA GAUDÊNCIO DA SILVA FILHO - Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula nº 600.325-7, presidida pelo primeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 503853

PROCESSO	E:01206.0000028926/2019
INTERESSADO	EDSON LUCIANO DE MENDONÇA E SILVA
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

DESPACHO

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (2993962), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Junta Superior de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDIMDS (2645108)

Ressalto, ainda, que com base no parecer acima mencionado, a isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos percebidos pelo requerente se dará a partir do mês da emissão do laudo pericial, ou seja, março de 2020, conforme o disposto no art. 35, § 4°, I, b, do Decreto nº 9.580, de 2018.

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 503588

PROCESSO	E:01206.0000004216/2020
INTERESSADO	CLAUDIA FALCÃO BASTOS
ASSUNTO	Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

DESPACHO

De acordo com o exposto no Parecer PGE/PFE (3015180), da Douta Procuradoria Geral do Estado, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda do Interessado em conformidade com o art. 6°, XIV, da Lei nº 7.713/88, e Decreto nº 3.000/99, art. 39, inciso XXXIII. Ressalto, por oportuno, que a Junta Superior de Saúde da Polícia Militar de Alagoas, após inspeção de saúde, concluiu que a patologia que acometera o interessado está elencada na Lei 7.713/1988, conforme a Ata PMAL SECDJMDS (2848778).

Ressalto, ainda, que com base no parecer acima mencionado, a isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos percebidos pela requerente se dará a partir do mês da emissão do laudo pericial, ou seja, março de 2020, conforme o disposto no art. 35, § 4°, I, b, do Decreto nº 9.580, de 2018.

Desta forma, sigam os autos ao AL Previdência para ciência e demais providências necessárias no âmbito da sua competência.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 503589

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG E POR INTERMÉDIO DA UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, n° 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050 e por intermédio da UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS – ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, n° 1864, Térreo, Edf. Terra Brasilis, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440.

REPRESENTANTES DAS CONTRATANTES: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70 e Sr. CLÊNIO PACHECO FRANCO, inscrito na OAB/AL sob o nº 1.697.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 02/2019

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 145.868,34 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.750.420,08 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), em razão de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2019, mantidas as mesmas condições contratuais. 1.1.2. O subitem 5.3 do Contrato passa a viger com a seguinte redação: "Ficará a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG as despesas relativas à emissão da folha de pagamento dos servidores ativos do Estado de Alagoas, que equivale a 52,55% do total de servidores, resultando no valor mensal de R\$ 76.653,81 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e do ALAGOAS PREVIDÊNCIA as despesas relativas à emissão da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, que equivale a 47,45% do total de servidores, resultando no valor mensal de R\$ 69.214,53 (sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

1.1.3. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01700.00003377/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.750.420,08 (um milhão, setecentos e cin-

quenta mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

SEPLAG:

Gestão/Unidade: 410017

Fonte: 0100000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-

DADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇO TIC

PI: 002001

ALAGOAS PREVIDÊNCIA:

Gestão/Unidade: 130569

Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA-

DES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA-

ÇÃO E COMUNICAÇÃO – PES JUR

GESTOR CONTRATUAL: Isabelle Tibúrcio de Araújo, Matrícula: 2224-1, Superintendente; Ricardo Venceslau Bezerra, Matrícula: 1087-1, Gerente e Cecília

Manzini Jatobá, Matrícula: 176-2, Coordenadora. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 188/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art.3°, II, § 2º do DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 13 de março de 2020, c/c o disposto no § 1º do Art. 4º do DECRETO Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, sem prejuízo das disposições inerentes a execução do teletrabalho previstas nos Decretos acima referidos, que este Gabinete, e as Superintendências abaixo relacionadas adotem providências para a retomada e manutenção da regularidade dos serviços essenciais desta pasta, designando para tanto servidores nela lotados, sem prejuízo de requisitados, acaso necessários.

SEPEIH - Superintendência Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica; SUPO - Superintendência de Obras;

SUPS - Superintendência de Políticas de Saneamento;

SPHAB - Superintendência de Políticas de Habitação;

SCC - Superintendência de Contratos e Convênios;

SPAA - Superintendência de Procedimentos Administrativos e Auditoria;

SLCOSE - Superintendência de Licitações, Contratos de Obras e Serviços de Engenharia;

SAD - Superintendência Administrativa.

Art. 2º - Determinar a SAD - Superintendência Administrativa, que adote providências a necessária logística para atendimento das demandas das demais Superintendências, em especial a realização de deslocamentos necessários a realização de Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia contratados e em execução por esta SEINFRA/AL.

Art. 3º - Determinar a SLCOSE, que adote providências à manutenção do calendário de licitações, retomando a continuidade das que estão em andamento, inclusive com a designação de novos certames, conforme evolução dos procedimentos administrativos, respeitando-se as regras de prevenção e segurança dos servidores e licitantes em relação ao covid19, conforme orientações da SESAU/AL e do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Determinar a manutenção da suspensão durante a vigência do DECRETO Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020, do atendimento ao público pela Superintendência de Projetos Sociais - SPSOC, na sede desta SEINFRA/AL, que permanecerão sendo realizados por meio telefônico através dos telefones (82) 3315.3428 / 98704.2374 e 98833.5349, no horário das 08:00 às 17:00 h, conforme disposto na PORTARIA Nº 162/2020, publicada no DOE, edição eletrônica do dia 18/03/2020.

Art. 5º - Determinar que para o cumprimento do disposto nesta Portaria, sejam respeitadas as disposições do DECRETO Nº 69.502, DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 13 de março de 2020, c/c o do DECRETO Nº 69.577, DE 28 DE MARÇO DE 2020, no que se refere a adoção das medidas preditivas e preventivas em relação ao controle do covid19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, em 31 de março de 2020.

Maurício Quintella Malta Lessa SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Protocolo 503702

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - T3 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000352/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 05/2020 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Melhorias de 70 (setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, na Grota do Antares, em Maceió / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 503659

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 06/2020 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000353/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 13:00 horas do dia 20 de abril de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 06/2020 - T1 -CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Melhorias de 105 (cento e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social, na Grota Alto de Ipioca, em Maceió / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2017 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032-18/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SETRAND Rua Boa Vista, nº 453, Centro, Maceió / AL CNPJ: 22.217.896/0001-06

- GRM Construções e Locações Ltda. - EPP

Rua Comendador Palmeira, nº 593, sala C, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 20.165.044/0001-89

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos e dos prazos de execução por mais 220 (duzentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Quarto Termo Aditivo. Da Data: 01.04.2020

Dos Signatários: Mosart da Silva Amaral - CPF: 177.297.694-68

Stephanie Jane Smith Melo - CPF: 047.924.184-88

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 33.860 de 18.06.2014.

Protocolo 503657

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 174/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000-0000008371/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SESAU Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.259/0001-65
- Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- Consórcio Hospital Regional de União dos Palmares

Av. Dona Constança de Goés Monteiro, nº 167, Poço, Maceió / AL

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos e do prazo de execução do(s) serviço(s) por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Da Data: 02.04.2020

Dos Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Jubson Uchôa Lopes - CPF: 210.692.044-04

Protocolo 503753

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

$\frac{\text{HOMOLOGAÇÃO}}{\text{PROCESSO ADMINISTRATIVO N}^{\circ}\,35032\text{-}287/2018}$

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 68.812 de 09.01.2020, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 13/2020, Despacho PGE-PLIC-CD nº 477/2020 e Despacho PGE/GAB nº 0716/2020, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 18/2019 - T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa L. Pereira & Cia. Ltda., com o valor global de R\$ 14.872.409,62 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete do Secretário, 01 de abril de 2020.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL

Protocolo 503652

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 044 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em obediência aos termos do Decreto nº 69.577, de 28 de março de 2020, art. 4º, §1º, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31 de março de 2020, e;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública, decorrente da pandemia causada pelo vírus Covid-19;

Considerando as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do vírus Covid-19, determinadas pelo Estado de Alagoas, nos termos dos Decretos Estaduais nºs 69.501/2020 e 69.502/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020;

Considerando que não haverá prejuízo às disposições inerentes a execução do teletrabalho previsto nos decretos supramencionados;

Considerando que eventuais medidas restritivas adotadas devem resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar como serviços essenciais da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND os referentes ao planejamento, supervisão, fiscalização, coordenação, execução e vistoria de obras e serviços de engenharia ligados ao transporte e desenvolvimento urbano do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único: Fica desde já autorizado aos servidores públicos que desempenham atividades de caráter essencial, o uso dos veículos disponibilizados à SE-TRAND, bem como a adoção de providências necessárias ao abastecimento de combustível junto ao órgão responsável pela frota do Estado de Alagoas (AM-GESP), ficando autorizado, ainda, o requerimento de diárias pelos servidores públicos que desempenham atribuições e serviços designados como essenciais por esta Portaria.

Art. 2º Determinar que para o cumprimento das disposições estabelecidas nesta Portaria, sejam acatados os termos constantes nos Decretos Estaduais nºs 69.501/2020 e 69.502/2020, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020, bem como o Decreto nº 69.577/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 31 de março de 2020, no que se refere a observância rigorosa das diretrizes de segurança mínima estabelecidas para conter o avanço do COVID-19. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0241/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Alvorada, CNPJ - 17.964.110/0001-76. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES -Efluente Doméstico Tratado proveniente do Condomínio Residencial Alvorada, localizado no município de Maceió, Alagoas, em um riacho efêmero afluente ao Rio Jacarecica, inserido na bacia hidrográfica do Rio Jacarecica, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 09°34'06.91"S e 35°44'19.10"O, com vazão do rio outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão média diária de lançamento de 0,61 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume médio diário de 52,8 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração de coliformes termotolerantes máxima de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII e IX do seu artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instruções Normativas n.° 01/2016 e n.° 01/2018. Processo n.º E:23010.0000000487/2019, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0144/2020 (3028765) e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 3035441.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503793

PORTARIA Nº 0242/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Amazonas Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ - 01.357.555/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Aquífero Barreiras, estando localizado na Casa do Guaraná, Rua Pastor Tavares, nº 245, município de Maceió, estado de Alagoas, com profundidade de 40 metros, sob coordenadas 09°34'39,52" Sul e 35°45'57,64" Oeste, com vazão de 2,4 m³/h em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 4,8 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.°49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000743/2020 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3052705.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503794

PORTARIA Nº 0243/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Campos e Barretos Lavanderia LTDA, CNPJ -34.798.123/0001-31. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na Av. Deputada Ceci Cunha, nº 234, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°44'58,32" Sul e 36°38'59,26" Oeste, profundidade de 15 metros, com vazão de 0,8m³/h. FINALIDADE: Outros Usos (lavanderia). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002593/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3052607.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 30 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503795

PORTARIA Nº 0244/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Campos e Barretos Lavanderia LTDA, CNPJ - 34.798.123/0001-31. A SEMAR resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular, localizado na Av. Deputada Ceci Cunha, nº 234, Bairro Brasília, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°44'58,32" Sul

e 36°38'59,26" Oeste, com vazão de 0,8m3/h, em regime de bombeamento de 6 h/dia, totalizando um volume de 4,8 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (lavanderia). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.° E: 23010.0000002595/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 3052447.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503797

PORTARIA Nº 0239/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Tamo Junto Entretenimento Ltda, CNPJ - 14.416.933/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado BPR-01, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Fazenda Coqueiral, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°59'33,00" Sul e 35°23'46,04" Oeste, com profundidade de 3 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000002162/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2689544.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 26 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503806

PORTARIA Nº 0240/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Tamo Junto Entretenimento Ltda, CNPJ - 14.416.933/0001-79. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado COQ-01, com captação no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, localizado na Fazenda Coqueiral, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°17'29,26" Sul e 35°23'27,98" Oeste, com profundidade de 3 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000002165/2019 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 2689002.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 26 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503807

PORTARIA Nº 0246/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Pedro José da Silva, CPF - 445.244.394-04. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Cacimba + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de uma cacimba e da captação, estando localizado no Povoado Palha, S/N, município de Coruripe, estado de Alagoas, com profundidade de 17 metros, sob coordenadas 10°2'10,25" Sul e 36°21'52,46" Oeste, com vazão de 8,0 m3/h em regime de bombeamento de 4,0 h/dia, totalizando um volume de 32,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento humano (2 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000565/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3058312.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503810

PORTARIA Nº 0247/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rael Pinheiro Cavalcante, CPF - 106.336.388-89. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço localizado no imóvel denominado Bela Vista, município de Girau do Ponciano, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°51'01,75" Sul e 36°51'46,19" Oeste, com vazão de 2,5 m³/h, em regime de bombeamento de 2,0 h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001288/2019 e Parecer Técnico SEMARH SRH PROTOCOLO 1615767.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 31 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503812

PORTARIA Nº 0248/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MRV Engenharia e Participações S.A., CNPJ -08.343.492/0111-64. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Doméstico Tratado proveniente do Condomínio Residencial Mirante da Barra, localizado no município de Maceió, Alagoas, em um riacho intermitente afluente ao Riacho Águas Férreas, inserido na bacia hidrográfica do Rio Reginaldo, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 09°37'51.16" S e 35°42'48.61" O , com vazão outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão média diária de lançamento de 1,33 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume médio diário de 115 m³, tendo o efluente final uma DBO de 120 mg/L e uma concentração de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV;

V; VI; VII; VIII e IX do seu artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instruções Normativas n.° 01/2016 e n.° 01/2018. Processo n.° E:23010.0000000762/2019, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 0094/2020 (2997603) e Parecer da Assessoria Jurídica n.° 3035578.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 31 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503813

PORTARIA N° 0249/2020-SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Romulo Savage Vanderlan do Nascimento (Alecrim Parque Pousada), CNPJ - 33.650.337/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 505/2019, sobre os processos n.º 23010-01607/2017 e 23010-01608/2017, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 16/10/2019 na modalidade Captação Subterrânea + Obra Hídrica, anteriormente pertencente a Maria Helaine Xavier, CNPJ - 16.890.294/0001-04. O Romulo Savage Vanderlan do Nascimento (Alecrim Parque Pousada) deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0249/2020, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 218/2019 e 219/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 538/2019 e 539/2019. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000694/2020 e Despacho SEMARH ASTEC 3044428.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 31 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 503814

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. E: 23010.0000000842/2020

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas e materiais de proteção e limpeza visando atender as Associações e Cooperativa de Catadores que o Estado de Alagoas apoia, devido a Pandemia do COVID - 19.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 01 de abril de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 503735

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SEPREV Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV E A EMPRESA COMERCIO DE GAS SANTA RITA LTDA. PROCESSO: 30004.276/2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA-SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), repre-

sentada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

LOCADOR: A Empresa COMERCIO DE GAS SANTA RITA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.767.546/0001-30, com endereço a Conjunto Padre Ernesto, 2015, Quadra A – Chã do Pilar-AL, com seu representante legaL Sr. Benedito Cavalcante de Barros Neto, inscrito sob o CPF de nº 044.537.484-50, denominado sócio diretor conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo 30004.276/2020 e em observância às disposições do Art. 65, II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art. 57, inciso II da Lei Federal de nº 8.666/93 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o Presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 003/2019.
- 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passa a ser de R\$ 22.436,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e global de R\$ 269.234,16 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), em razão de aplicação de reajuste pelo I-GPM, mantidas as mesmas condições contratuais.
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
- 1.1.2.1. O valo mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE)

Elemento de Despesa 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica)

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário 2022

Data de assinatura: 01/04/2020

Maceió (AL), 01 de abril de 2020.

LOCATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO

LOCADOR

COMERCIO DE GAS SANTA RITA LTDA BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO

ROBERTA HENRIQUES DE ATHAYDE GESTORA CONTRATUAL MATRÍCULA DE Nº 232-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa SER-VICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita sob o CNPJ de nº 33.683.111/0001-07, com proposta no valor total de R\$ R\$ 768,00

(Setecentos e sessenta e oito reais), que apresentou proposta no Processo: 30004-0422/2020, visando aquisição de certificados digitais com tokens, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 31 de março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 07/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor das Empresas OKLA COMERCIAL, inscrita sob o CNPJ de nº 08.072.648/0001-85, com proposta no valor total de R\$ R\$ R\$ 7.165,75 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 01, 02 e 05 e a Empresa M S ZOPELARI, inscrita sob o CNPJ de nº 28.779.013/0001-20, com proposta no valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), referente aos itens 03 e 04, que apresentou proposta no Processo: 30004-306/2020 - visando aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência.

Maceió, 31 de março de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0010978/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.035/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.086.552/0001-15 e com sede na SIA/SUL Trecho 17, Rua 08, Lote 170, Parte A, CEP: 71.200-222-Zona Industrial-Brasilia/DF, Fone: (61).3362-7293, e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, representada por seu sócio diretor, Sr. MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 442.994.861-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Laboratório (ponteiras para pipetas automáticas, pipetas pasteur, microtubos, estantes para microtubos, tubos e metanol destinados ao Departamento de Biologia Molecular do Laboratório Central-LACEN, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 01 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais).

Origem dos Recursos: SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0120 - Recursos do SUS

Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos.

Plano Orçamentário: 000421 - Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em

Saude.

Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503619

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO Nº 019 DE 1 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

CONSIDERANDO:

A Lei № 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

A Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

A Portaria Nº 480, de 23 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19

A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

O Decreto do Governo Federal Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.

A Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19; e

O Decreto Estadual N° 69.530 de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID - 19 (Coronavírus) e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência doestado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional, de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus no território alagoano, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes.

Art. 2º - O Plano de Contingência estabelece as diretrizes para o enfrentamento da ESPIN em Alagoas e orienta de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo a Detecção, Notificação e Investigação de Casos e Contatos Suspeitos, Monitoramento dos casos e contatos detectados, Suporte laboratorial e Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e hospitalar).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário

Maceió, de 01 de abril de 2020.

Izabelle Monteiro Alcântara Pereira Presidente do COSEMS/AL Vice Coordenadora da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde Coordenador da CIB/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 416/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000006493/2020

Maceió/AL, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503541

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 404/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002163/2020

Maceió/AL, 1 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503542

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 362/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000337/2019

Maceió/AL, 20 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/0459/2019 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONHECIMENTO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 503544

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2283/2020 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Protocolo 503849

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

2000/4019/2020 - AQUISIÇÕES DE Processo: **EQUIPAMENTOS** (DESFIBRILADORES, FOCOS CIRÚRGICOS, ETC...). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@ hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 503551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.2617.2020-CONTRATAÇÃODE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO INTEGRADA DE ESTOQUES E INFORMAÇÕES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 503575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº 69/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº 114/2020, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000004691/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.400/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática destinados ao Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

STANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.598.624/0001-22, para o item 01, no valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais); e,

EGREGORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.288.355/0001-00, para o item 2, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503576

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 417/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001034/2020

Maceió/AL, 1 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503577

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3734/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL METROPOLITANO.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 01 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 503620

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/3917/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A SER DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU DE MACEIÓ E ARAPIRACA.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 01 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 503621

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.4020.2020 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Denilma Bulhões.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 503684

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.6553.2020 - Aquisição emergencial de materiais de limpeza e higiene.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 503694

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 48 HORAS a partir desta publicação para o

seguinte processo:

Processo: 2000/006552/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 503769

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.6156.2020 - SERVIÇO - Locação de equipamento de laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 503842

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.5560.2020 - Aquisição de equipamentos.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 503854

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 005/ASSTAQ/POAL/2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n.º 2102-2066/2019

Objeto: Aquisição de longarinas, qual seja 16 (dezesseis) de 03 (três) lugares cada, para o Instituto de Identificação, subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-2066/2019, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 503578

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 087/2020 - GCG

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, CEL QOBM/Comb. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com os Inc. III, IV, V. XI do Art. 8°, da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL),

Considerando a publicação em BGO de Nº 052, DE 18 DE MARÇO DE 2020 da Portaria Nº 080/2020 – GCG, que estabelece regras e procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e por seus integrantes, em face da pandemia do novo corona vírus (2019-ncov).

Considerando a publicação do decreto estadual nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado de alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (coronavírus) no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências, ratifico e determino a suspensão do atendimento presencial ao público que faz uso do serviço de atividades técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas por tempo indeterminado.

Considerando as limitações sanitárias em atender aos interessados que necessitem regularizar a situação de segurança contra incêndio e emergências de edificações.

Considerando que se faz necessário uma série de documentações físicas para a devida análise dos órgãos que compõe o Sistema de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Considerando que os documentos de licenciamento realizados pelo processo simplificado oriundos da rede Facilita Alagoas são realizados de forma eletrônica.

Considerando que a maioria dos atos administrativos na área de segurança contra incêndio e emergências ocorre de forma presencial.

Considerando a diminuição do efetivo diário nas atividades administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de validade da Portaria Nº 080/2020 – GCG os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas na área de segurança contra incêndio e emergências serão os seguintes:

- Análise técnica dos processos de segurança existentes no sistema;
- Análise de contestação de notificação anterior a data desta Portaria;
- Análise de prorrogação de prazo anterior a data desta Portaria;
- Emissão de Alvará Simplificado do Corpo de Bombeiros (eletronicamente);
- Entrega de Processos Aprovados e pendência de análise técnica;
- Solicitação de perícia de incêndio; e
- Solicitação de título de autorização de formação e/ou prestação de brigada incêndio e bombeiro civil, de forma eletrônica através do email datcbm@hotmail.com.

Art. 2º Ficam temporariamente suspensos:

- O atendimento presencial ao público externo;
- Vistorias técnicas, as quais devem ser realizadas apenas em situações de grave risco ou outros casos que sejam indispensáveis ou improrrogáveis, a critério do Comandante Geral, mediante a motivação junto a Comissão Técnica e obedecendo ao critério técnico estabelecido pela mesma;
- Os processos que estejam na fase de multa e interdição; e
- Prazos para cumprimento de regularização de edificações e áreas de risco.

Art. 3º Fica prorrogada a validade dos Alvarás emitidos pelo CBMAL das edificações e áreas de risco em processo de regularização por 90 (noventa) dias.

Art. 4º Ficam prorrogados automaticamente os prazos dos termos de pendências de análise e notificações de vistoria e fiscalização emitidos pelo CBMAL por 90 (noventa) dias.

Art. 5º Fica estabelecido como meio de resposta aos interessados no que concerne aos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o email datcbm@hotmail.com e pelo telefone 3315-2819;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo ao dia 18 de março de 2020.

Maceió-AL, 26 de Março de 2020

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 68/2020

O Comandante Geral do CBM/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº 68.118/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os militares, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas até ulterior deliberação:
- I. IVANILDO NASCIMENTO DE MELO JÚNIOR Major BM Presidente, matrícula: 80589-0;
- II. ANTONIO CARLOS MADEIRO DE QUEIROZ -Capitão BM Membro, matrícula: 80839-3;
- III. MARCOS DE ARAÚJO GALINDO Capitão BM Membro, matrícula: 71636-7:
- Art. 2º. Nomear o Major BM mat. 80589-0 IVANILDO NASCIMENTO DE MELO JÚNIOR para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e designar para substituto eventual o Capitão BM mat. 80839-3 ANTO-NIO CARLOS MADEIRO DE QUEIROZ;
- Art. 3º. Designar os Pregoeiros, abaixo relacionados, para promoverem a realização dos pregões eletrônicos, nos processos licitatórios deste do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas até ulterior deliberação:
- IVANILDO NASCIMENTO DE MELO JÚNIOR Major BM, matrícula: 80589-0;
- 2. MARCOS DE ARAÚJO GALINDO Capitão BM matrícula: 71636-7;
- 3. HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS Capitão BM matrícula: 80851-2;
- 4. RAFAEL PEREIRA DUARTE Capitão BM, matrícula: 51403-9.
- Art. 4°. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros observem os preceitos do Decreto Estadual nº 68.118/2019 e de Lei Federal n.º 10.520/2002;
- Art. 5°. Determinar que, cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas a prerrogativa de distribuir os processos licitatórios aos pregoeiros ora designados, ficando os membros da Comissão Permanente de Licitação sujeitos a participação dos futuros Pregões Eletrônico como equipe de apoio;
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – Cel. BM Comandante Geral do CBMAL Gerência de Inativos e pensionistas

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Notificação / Citação / Intimação - PAD nº E:3080317/2020/Gerência de Inativos e pensionistas

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades – PAAI, conforme Portaria Nº 096/2020 – GCG, publicada no Boletim Geral Ostensivo – BGO Nº 061 e no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 1297, ambos datados de 31 de março de 2020.

Processo: E:01203.0000001258/2020.

Requerente: Exmº. Sr. CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Fica o(a) representante da Empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTI-VOS E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ. sob o nº 38.064.085/0001-44, estabelecida na Ed. Pampulha - Bloco D - Loja 39, Aos 4/5 - Ocotogonal, DF, cep 70660-655, notificado(a) nos termos dos Incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República Federal e dos §3º e §4º do Art. 26, Art. 28 e Art. 66 da Lei Estadual Nº 6.161 de 26/06/2000 bem como, o Paragrafo Único do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008, que tramita nesta instituição militar o processo administrativo em referência para apurar possível inexecução parcial da nota de empenho Nº NE000737/2019 datada de 26/08/2019, decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 561/2018, quanto a não entrega do objeto em tela (Corda - Corda semi-estática confeccionada com poliamida de alta resistência em par trançado, fabricada especialmente para ações táticas, rapel, resgate e trabalhos em altura, de 12,5mm de diâmetro, apresentando necessariamente as características construtivas e certificações das normas NFPA 1983/2006 e CE 0333. A referida corda deve ter predominantemente a cor laranja.) e de quem tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para se manifestar sobre o que consta nos autos, podendo comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL, localizado na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra, CEP: 57.010-002 - Maceió/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou por contato telefone 082 99993-0694 ou ainda pelo e-mail fabriciodts@ hotmail.com para deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, conforme §1º do Art. 5º do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008.

Para constar, eu JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DO SANTOS- MAJ QOBM/Adm. Matrícula 9412-9, Oficial Encarregado, lavro a presente notificação.

Quartel em Maceió/AL, 01 de Abril de 2020

JOSÉ FABRÍCIO DANTAS DO SANTOS- MAJ QOBM/Adm. OFICIAL ENCARREGADO

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 01 DE ABRIL DE 2020, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

*RESOLUÇÃO N ° 27/2020 – CEE/AL

Fixa orientações para reorganização das atividades Curriculares e calendário escolar das instituições do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medida de prevenção ao COVID-19.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 203 da Constituição do Estado de Alagoas, Lei Estadual 5440/1993, Decreto Governamental no 1.820/2004, Regimento Interno do Conselho Estadual de Alagoas e com base no Parecer nº 01/2020-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 28 de março de 2020, e:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus COVID-19 pela a Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 205 da Constituição Federal, "Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho":

CONSIDERANDO o disposto no art. 206 da Constituição Federal que define os princípios norteadores do ensino, reafirmados no Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 07 de fevereiro de 2020, em que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, § 2º da LDB, tratando que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, I, da LDB, determinando que a carga horária mínima anual seja de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO a observância do § 1º ao inc. I do mesmo artigo, a carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 32, § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Resolução 051/2002 CEE/AL, que estabelece as normas para a organização do sistema de ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução 010/2007 CEE/AL, que dispõe sobre a organização e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema estadual de ensino de Alagoas;

CONSIDERANDO a Resolução 025/2002- CEE/AL, que orienta as instituições da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino sobre calendário escolar;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão de pandemia de Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 343/GM/MEC, de 17 de março de 2020, publicada em 18 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, nas instituições federais de ensino, enquanto durar a situação de pandemia de Coronavírus COVID -19 conjuntamente com Portaria nº. 345/GM/MEC de 19 de março de 2020, publicada em 19 de março de 2020, que altera a Portaria nº 343/GM/MEC;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estadual nº 69.501e 69.502, de 13 de março de 2020, e Decreto 69.451 de 19/03/2020 que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), declarando estado de emergência em todo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual Nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n. 03/2018, em seu artigo 17, § 13, dispõe que as atividades realizadas pelos estudantes, consideradas partes da carga horária do ensino médio, podem ser atividades com intencionalidade pedagógicas orientadas pelos docentes, podendo ser realizadas na forma presencial – mediada ou não por tecnologia – ou à distância;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 19/2009 de 02 de setembro de 2009, homologado em 13 de outubro de 2009, que responde consulta sobre calendário escolar;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Conjunta do CEE/AL, UNCME/AL e UNDIME/AL, publicada do DOE/AL no dia 20 e 23 de março de 2020, tratando de ações coletivas para a resolução de situações que exijam reorganização de calendário escolar, de forma a garantir a oferta da educação com qualidade social e com garantias dos direitos educacionais;

CONSIDERANDO as manifestações das entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais a Secretaria de Estado da Educação, sindicatos dos profissionais das redes particulares de ensino, sindicatos das mantenedoras das escolas particulares, representações estudantis, Universidades Estaduais, sobre reordenação da oferta do ensino face à interrupção do calendário escolar 2020;

CONSIDERANDO a competência deste CEE, órgão normativo do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, em emanar orientações para todas as instituições do Sistema Estadual envolvidas no processo educacional, RESOLVE:

Art. 1º Orientar as instituições da rede pública e privada vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de Alagoas que ofertam a educação básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades) e superior a indicarem formas de realização e reposição de dias e horas de efetivo trabalho escolar, nessa situação emergencial, para além de reposição de aulas presenciais, formas de realização de atividades curriculares não presenciais através da utilização de recursos das tecnologias de informação e comunicação, respeitando-se as normas e os parâmetros legais estabelecidos para cumprimento do calendário escolar;

Art. 2º Determinar que no processo de reorganização das atividades curriculares e dos calendários escolares, deve ser assegurado:

- I. A reposição de aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetivadas de forma que se preserve o padrão de qualidade previsto na legislação educacional vigente, sem a redução da carga horária mínima de cada etapa e modalidade e dos duzentos dias letivos;
- II. As participações de seu corpo docente no planejamento e na organização das atividades escolares, a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição, devem indicar: os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária e as formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos;
- III. Medidas que amenizem as perdas dos estudantes, devido à suspensão de atividades presenciais, nas instituições de ensino, a fim de garantir as aprendizagens previstas nos Projetos Pedagógicos;
- IV. Adequação às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, e de saúde;
- V. A possibilidade de oferta de material de estudos e atividades escolares, em conformidade com a Proposta Pedagógica, a serem realizadas e consideradas como aulas não presenciais;
- VI. O atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação;
- VII. O zelo pelo registro da frequência dos estudantes, e acompanhamento da evolução das atividades propostas, elaborando um relatório ao final do processo de acompanhamento da evolução das atividades propostas. O relatório deverá servir de referência para o trabalho em sala de aula após o retorno às aulas;

Comprovação de estruturas tecnológicas para o desenvolvimento das atividades e se certificar de que todos os alunos possuem condições materiais (computadores e acesso a internet) para acompanhar as aulas;

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

- IX Assegurar que todos os estudantes sejam comunicados acerca da opção da instituição pela oferta de ensino por meios tecnológicos;
- Art. 3º Determinar que as instituições de ensino da rede pública e privada que optarem em reorganizar sua proposta de ensino utilizando de meios tecnológicos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respeitem o seu projeto político pedagógico e os planos de cursos aprovados pelo CEE/AL;
- Art. 4º As atividades tais como as práticas profissionais de estágios e de laboratório desenvolvidas nas unidades de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, não poderão ser realizadas por meio de atividades não presenciais, devendo ser reprogramadas para reposição ao cessar o período de regime especial;
- Art. 5º Orientar que as instituições de educação superior (IES) integrante do sistema estadual de ensino de Alagoas, em caráter excepcional, reorganizem a oferta das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- Art. 6º Manter sobre responsabilidade das instituições de ensino, respeitando a autonomia das mesmas, a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, e a disponibilização de ferramentas aos estudantes que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput;
- Art. 7º Orientar as IES que ofertam o curso de Medicina, que à substituição de que trata o art. 6° poderá ocorrer apenas para as disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso;
- Art. 8º Alternativamente à orientação de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo prazo que durar a situação emergencial, ouvindo o Colegiado da instituição;
- Art. 9º Determinar que todas as atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos;
- Art. 10 Estabelecer que a solicitação de autorização para reorganização das atividades curriculares e calendário escolar deverá ser encaminhada através do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, no sitio www.sei.al.gov.br para o CEE/AL, anexando à devida proposta, no prazo máximo de 10 dias;
- Art. 11 Manter para Educação Infantil o preconizado nos textos da LDBEN 9394/96, Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil vigentes os quais não possibilitam a substituição das aulas presenciais por aulas realizadas através de recursos tecnológico de informação e comunicação;
- Art. 12 Determinar que as instituições que ofertam educação infantil e as que não dispuserem de recursos tecnológico de informação e comunicação, deverão elaborar um novo calendário escolar, findo o período de recomendação das medidas de prevenção a COVID-19;
- Art. 13 Recomendar que na reorganização do calendário escolar para as instituições descritas no Art. 12, em comum acordo com a categoria a admissão de antecipação de recesso, férias, utilização de feriados e demais dias para cômputo do calendário escolar;
- Art.14. Todos os atos decorrentes da aplicação desta Resolução deverão ser devidamente registrados pelas instituições ensino pertencentes a rede pública e privada. ficando à disposição dos órgãos responsáveis pela inspeção educacional do Sistema Estadual de Educação;
- Art. 15 Determinar que as instituições de ensino divulguem, junto à comunidade escolar, as formas de prevenção e cuidados, de acordo com orientações dos órgãos de saúde, bem como o período de suspensão das atividades presenciais na própria instituição e o novo calendário escolar;
- Art. 16 Sugerir que os Conselhos Municipais de Educação do Estado de Alagoas poderão adotar esta Resolução ou emitir ato normativo próprio, de semelhante teor, em regime de colaboração e respeitado a autonomia dos sistemas;

Art.17 Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Educação.

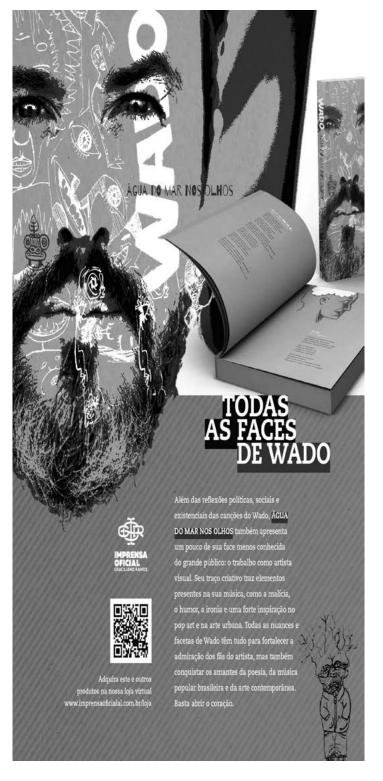
Art.18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BAR-ROS, Maceió-Al, em 28 de março de 2020.

> MARIO CESAR JUCÁ Conselheiro Presidente do CEE/AL.

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA Assessora Pedagógica do CEE/Al. Responsável pela resenha

Republicada por ter saído, no DOE de 31-03-2020, páginas 35-37, com incorreção.



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS **ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 061/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-7467/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.092/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos;

Data de realização: 20 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16755/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.093/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar;

Data de realização: 20 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16499/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.094/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumentais periodontia;

Data de realização: 20 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16384/2016;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.216/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de reagentes para diagnóstico clínico;

Data de realização: 20 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 01 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 503562

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.056/2020

Processo nº 2000-17624/2019

OBJETO: Aquisição De Utensílios De Cozinha, destinados à Secretaria De Estado

Da Saúde - SESAU

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 03, 09, 11, 15 e 16

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

CNPJ: 22.906.038/0001-60

ITEM 3

Valor unitário: R\$ 62,41(sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) Valor global: R\$ 624,10 (seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

ITEM 09

Valor unitário: R\$ 7,1140(sete reais e um mil e cento e quarenta décimos de

milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 71,14 (setenta e um reais e quatorze centavos)

ITEM 11

Valor unitário: R\$ 86,3570 (oitenta e seis reais e três mil e quinhentos e setenta décimos de milésimos de centavos)

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

Valor global: R\$ 863,57 oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 28,2625 (vinte e oito reais e dois mil e seiscentos e vinte e cinco décimos de milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 565,25 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

ITEM 16

Valor unitário: R\$ 88,0240 (oitenta e oito reais e duzentos e quarenta décimos de milésimos de centavos))

Valor global: R\$ 1.760,48 (um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

Valor total: R\$ 3.884,54 (três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Itens 20 e 21:

C.G.NOGUEIRA

CNPJ: 32.102.159/0001-03

ITEM 20

Valor unitário: R\$ 171,10 (cento e setenta e um reais e dez centavos)

Valor global: R\$ 76.995,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)

ITEM 21

Valor unitário: R\$ 171,10 (cento e setenta e um reais e dez centavos)

Valor global: R\$ 25.665,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

Valor total: 102.660,00 (cento e dois mil e seiscentos e sessenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: 106.544,54 (cento e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Maceió, 31 de março de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 503590

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.024/2020 Processo nº 2000-10898/2019

OBJETO: Aquisição De Material De Laboratório, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04, 06, 07, 10, 11 e 12:

EMPRESA

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA CNPJ: 04.086.552/0001-15

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 0,02 (dois centavos); Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais); Valor global: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,00 (sete reais); Valor global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 33.190,00 (trinta e três mil cento e noventa reais).

Item 08:

EMPRESA

C. O DE SOUZA

CNPJ: 30.788.967/0001-40

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Itens 02:

EMPRESA

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTANA

CNPJ: 32.861.890/0001-12

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Valor total: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Item 14:

EMPRESA

COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA

CNPJ: 40.392.813/0001-99

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total: R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 61.640,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

Maceió, 01 de abril de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 503600

RESULTADO DA LICITAÇÃO APÓS NULIDADE DOS ITENS 5, 12 E 13

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.061/2020 Processo nº 4105-664/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição correlatos (28) - PLS 225/2019, destinados a Administração Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 10 e 15

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)

Valor global: R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

Valor unitário: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)

Valor global: R\$ 42.424,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

Valor total: R\$ 44.998,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

• Item 14

EMPRESA

REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI CNPJ: 28.578.249/0001-06

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)

Valor global: R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta

Valor total: R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 154.089,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e nove reais).

Maceió. 01 de abril de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

RESULTADO DA LICITAÇÃO APÓS NULIDADE DO ITEM 6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.017/2020 Processo nº 4105-741/2019

OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (27) - PLS Nº 240/2019.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 16 e 17:

EMPRESA

DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ: 05.864.669/0001-45

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 73.822,50 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos); Valor global: R\$ 24.607,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 98.430,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais).

Item 22:

EMPRESA

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM 22: Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor global: R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

Valor total: R\$ 218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais).

Item 14:

EMPRESA

POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001-61

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais).

Valor total: R\$ 48.195,00 (quarenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais).

Item 15:

EMPRESA

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 18.030,60 (dezoito mil, trinta reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 18.030,60 (dezoito mil, trinta reais e sessenta centavos).

Item 04:

EMPRESA

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.420.875/0001-48

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 3.018,60 (três mil, dezoito reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 3.018,60 (três mil, dezoito reais e sessenta centavos).

Itens 03 e 13:

EMPRESA

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais);

Valor global: R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 1,10 (um real e dez centavos);

Valor global: R\$ 26.769,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 28.497,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Item 07:

EMPRESA

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 29.032.826/0001-14

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos);

Valor global: R\$ 32.071,68 (trinta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor total: R\$ 32.071,68 (trinta e dois mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Item 23:

EMPRESA

IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 191,0610 (cento e noventa e um reais e seiscentos e dez décimos de milésimos de centavos);

Valor global: R\$ 75.469,0950 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e novecentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total: R\$ 75.469,0950 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e novecentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total dos itens adjudicados: 522.412,575 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e quinhentos e setenta e cinco décimos de milésimos de centavos)

Maceió, 01 de Abril de 2020.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 503682

 No dia 01 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-6232/2020 - Aquisição emergencial de fraldas descartáveis - SESAU;

Proc. Nº 34000-6495/2019- Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 41010-4419/2020- Ampliação da UTI/HEHA - UNCISAL;

Proc. Nº 2100-1673/2020- Aquisição de luvas - SSP/AL;

Proc. Nº 1203-1177/2020- Aquisição de luvas - CBM/AL;

Proc. Nº 13010-063/2020- Aquisição de gêneros alimentícios - SETE;

Proc. Nº 1400-187/2020- Aquisição de condicionador de ar - SEAGRI;

Proc. N° 1400-193/2020- Aquisição de móveis para escritório - SEAGRI;

Proc. Nº 1400-194/2020- Aquisição de equipamentos de informática- SEAGRI;

Proc. Nº 1400-201/2020- Realização de convênio de estágio - SEAGRI;

Proc. N° 1400-053/2020- Aquisição de veículos - SEAGRI;

Proc. Nº 1400-190/2020- Aquisição de barracas de feira - SEAGRI;

Proc. Nº 1400-196/2020- Aquisição de móveis para escritório - SEAGRI;

Proc. N°2102-323/2020 - Repactuação do Contrato n. ° PO/AL - 030/2019- POAL;

Proc. N°1400-195/2020 - Aquisição de estufa agrícola - SEAGRI;

Proc. N°14056-242/2020 - Aquisição de estufa agrícola - EMATER;

Proc. N°4799-6366/2019 - Aquisição de resmas de papel A4 - AL PREVIDÊNCIA; Proc. N°4406-242/2020- Contratação de serviços de dados móveis através de

modem para acesso à banda larga móvel ilimitada - ITERAL;

Proc. Nº 4105-622/2019- Aquisição de produtos para laboratório consumíveis - AMGESP:

Proc. N° 1101-646/2020- Repactuação de preço - GABINETE CIVIL;

Proc. Nº 1101-645/2020- Repactuação de preço - GABINETE CIVIL;

Proc. Nº 2000-3712/2020 - Solicitação do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS - SESAU;

Maceió, em 01 de abril de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 023 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 01 PROCESSO: E: 4105-126/2020

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE	EMATER	SEDUC	SEMUD
	DESCRIÇÃO DOS TIENS A SEREM REGISTRADOS	COMPRA	EWIATEK		SEMICE
01	Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa , lata	UNIDADE		30	
02	Acendedor fogão, tipo: manual, material: alumínio, características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo inmetro	UNIDADE		60	
03	Açucareiro, material: aço inoxidável, capacidade: 350 g, características adicionais: com tampa e colher em aço inoxidável	UNIDADE	1	60	6
04	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, altura: 5 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm	UNIDADE		60	
05	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	UNIDADE		60	
06	Balde gelo, material: aço inoxidável, capacidade: 1 l	UNIDADE			
07	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: retangular, comprimento: 43 cm, largura: 33 cm, aplicação: servir refeições	UNIDADE		60	4
08	Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 35 cm, aplicação: servir refeições	UNIDADE		60	4
09	Bule, material: aço inoxidável, capacidade: 0,8 l, finalidade: café, características adicionais: com bico curto	UNIDADE		60	6
10	Bule, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, finalidade: café , leite, características adicionais: com tampa , bico curto	UNIDADE		60	
11	Caneca, material: alumínio, capacidade: 4,50 l, características adicionais: com cabo em madeira fixado por 2 furos	UNIDADE		60	
12	Caldeirão, material: alumínio fundido, capacidade: 45 l, características adicionais: com tampa e alça em alumínio	UNIDADE		90	
13	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, características adicionais: com cabo, diâmetro: 17 cm	UNIDADE		60	
14	Coador café, material: 100% algodão, características adicionais: com cabo de madeira, capacidade: 21	UNIDADE	4	60	
15	Colher, material corpo: aço inoxidável, tipo: café	UNIDADE	50	15.000	
16	Colher, material corpo: aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: sopa	UNIDADE	24	15.000	
17	Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: médio, tipo: sobremesa	UNIDADE	24	15.000	
18	Colher pau, material: madeira, tamanho: grande, comprimento: 60 cm	UNIDADE		60	†
19		UNIDADE		15.000	
20	Espremedor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: batata	UNIDADE		60	

ITEM	SEPLAG	SERIS	SESAU	SSP	TOTAL
01		50	40	1	121
02		150	131		341
03	3	100	37	3	210
04		200	29	2	291
05		200	34	2	296
06		100			100
07		150	39	3	256
08		200	32	3	299
09	3	50	9		128
10	3	100	18	2	183
11		150	36		246
12		250	12		352
13		100	60	2	222
14		150	87	10	311
15		500	158	60	15.768
16		500		60	15.584
17		500		60	15.584
18			28	2	90
19		200	99	2	15.301
20		100	22		182

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 103/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO(SEI): Nº 49070-1820/2020 BENEFICIÁRIO: Luciano Lira Lima

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 082.687.964-05

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 (oito) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 1/2 (nove) meias diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 05/02 a 07/02/2020, 10/02 a 14/02/2020, 17/02 a 20/02/2020, 21/02 a 23/02/2020 e 27/02 a 28/02/2020.

DESTINO: Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL e Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)

OBJETIVO:Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 503651

PORTARIA ARSAL Nº 104/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2031/2020

BENEFICIÁRIO: Ewerton da Silva Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 093.951.234-35

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 06/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

OBJETIVO: Realizar levantamento de demanda. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 503655

PORTARIA ARSAL Nº 105/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2371/2020

BENEFICIÁRIO: Carlos Danilo do Nascimento

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 051.519.074-84

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 (doze) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 1/2 (sete) meias diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 03/02 a 07/02/2020, 10/02 a 14/02/2020, 17/02 a 20/02/2020 e 24/02 a 28/02/2020

DESTINO: Arapiraca/AL e Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 503656

PORTARIA ARSAL Nº 106/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO(SEI): Nº 49070-2022/2020 BENEFICIÁRIO: Fábio Calheiros Farias

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Transporte

CPF: 030.427.564-67

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 02/03/2020 a 05/03/2020.

DESTINO: Arapiraca/AL

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

OBJETIVO: Realizar levantamento de demanda. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 503658

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, José Ronaldo Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de Dezembro de 2013, com fulcro na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Extraordinária do Colegiado da ARSAL, que será realizada no dia 02/04/2020, às 11h, por VIDEOCONFERÊNCIA, sendo necessário realizar o download do aplicativo ZOOM e em seguida acessar o link (https://us04web.zoom. us/i/9294321331). Segue pauta da reunião:

1. Processo Administrativo n.º 49070- 648/2019

Interessado: GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS

Assunto: Pleito Tarifário ALGÁS para o período de maio de 2019 a abril de 2020.

Relator: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 31 de março de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 503585

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo n.º 49070.7690/2018

Interessado: MARIA APARECIDA SEVERO DA SILVA

Assunto: Pedido de Reconsideração.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e pelo Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-7690/2018, decidiu pelo DEFERIMENTO do pleito em questão.

Em, 01 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo n.º 49070.1181/2019

Interessado: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS

Assunto: Pedido de Reconsideração.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e pelo Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº. 49070.1181/2019, decidiu pelo DEFERIMENTO do pleito em questão, culminando na revogação da Portaria ARSAL n.º34, de 06 de setembro de 2016.

Em, 01 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo n.º 49070.3299/2019

Interessado: CÍCERO APRÍGIO GUARIRABA

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração n.º 212151/2019. Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de

Alagoas - ARSAL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º

<u>30</u>

6.267, de 20 de setembro de 2001, alteradas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e pelo Decreto n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070.3299/2019, decidiu pelo INDEFERIMENTO do pleito em questão.

Em, 01 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000002505/2019

Interessado: CASAL

Assunto: Recurso Administrativo em face ao Auto de Infração 001/2020.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº 49070-2505/2019, que trata sobre o Recurso Administrativo interposto pela CASAL, em face do Auto de Infração nº 001/2020, suscitado em decorrência do não cumprimento, de forma tempestiva, de determinações da ARSAL, decorrente da fiscalização realizada no Laboratório de Análise de Água da Unidade do Agreste, no município de Arapiraca, em agosto de 2019, decidiu, por unanimidade de votos, por conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, reduzindo, no entanto, o valor da multa pecuniária aplicada contra a CASAL, em 30%, com espeque no art. 13 da Resolução/2014, ficando a mesma no valor de R\$ 33.450,38 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Em, 01 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

Protocolo 503726

Alagoas Previdência

Processo: E:04799.0000001063/2020

Interessado(a): AGOSTINHO MONTEIRO CORDEIRO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001063/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AGOSTINHO MONTEIRO CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade № 4090721-0 SEDS/AL e do CPF № 033.186.214-04, na qualidade de esposo da ex-segurada ENEIDE TERESA VALÕES CORDEIRO, portador do CPF № 662.255.234-72, Matrícula № 25440-1 e № de Ordem 48161, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 204/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-166/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. № 0636/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 1º de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503689

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 01 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000003242/2019

Interessado(a): ANA MARIA CARVALHO DE SANTANA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 503690

Processo: E:04799.0000006007/2019

Interessado(a): ANDERSON FRANCISCO SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006007/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANDERSON FRANCISCO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 163948 SEDS/AL e do CPF Nº 064.227.274-37, na qualidade de filho menor de 21(vinte e um) anos da ex-segurada MARIA VERONICA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 332.377.944-49, Matrícula Nº 34108-8 e Nº de

Ordem 89178, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 206/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-138/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 1º de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503691

Processo: E:04799.0000001500/2019

Interessado(a): HIVELYNE POLIANE NASCIMENTO SANTANA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 46, §4°, 71 a 73, 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001500/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária HIVELYNE POLIANE NASCIMENTO SANTANA, portadora da Carteira de Identidade Nº 1643401 SESP/AL e do CPF Nº 045.170.454-12, na qualidade de companheira do ex-segurado SANDRO GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF Nº 953.979.225-87, Matrícula Nº 48326-5 e Nº de Ordem 133051, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 199/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-164/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 1º de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503692

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 1º de abril de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000005245/2019 Interessado(a): Isabelle Joselita Belo Pereira

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503693

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 1º de abril de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000006075/2019 Interessado(a): Liege Mello de Mendonça

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503695

Processo: E:04799.0000006671/2019

Interessado(a): MARIA DO CARMO MACENA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4°, 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006671/2019, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DO CARMO MACENA, portadora da Carteira de Identidade Nº 21.078.354-4 SESP/RJ e do CPF Nº 970.558.407-91, na qualidade de alimentanda do ex-segurado EDNALDO VIEIRA DE ASSIS, portador do CPF Nº 048.901.404-68, Matrícula Nº 120945-0 e Nº de Ordem 42674, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 171/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-121/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 1º de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503696

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 1º de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000572/2020 Interessado(a): Phillipe Matheus Santos Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data

de 1º de abril de 2020, o seguinte processo: Processo: E:04799.0000005847/2019 Interessado(a): Roberto Cavalcante Costa

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503698

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e

DEFERIU, em data de 01 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006445/2019 Interessado(a): Rosa Maria Honorato de Oliveira

Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Beneficios Previdenciários

Protocolo 503699

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de $1^{\rm o}$ de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005289/2019 Interessado(a): Selma Lucia Pereira Lima

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503700

Processo: E:04799.0000001176/2020

Interessado(a): SOFIA MARCIA RAMOS DE MELO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4° e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001176/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SOFIA MARCIA RAMOS DE MELO, portadora da Carteira de Identidade Nº 61749 SESP/AL e do CPF Nº 123.759.694-72, na qualidade de esposa do ex-segurado WALTER HONORIO PESSOA DE MELO, portador do CPF Nº 002.285.404-53, Matrícula Nº 41732-7 e Nº de Ordem 56689, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 189/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-149/2020, conhecido e aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0631/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 1º de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 503701

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 01 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005875/2019

Interessado(a): PAULO JORGE JERÔNIMO DO NASCIMENTO

Assunto: Imposto de Renda

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Beneficios Previdenciários

Protocolo 503708

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 01 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006577/2019 Interessado(a): Angela Quintino dos Santos Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Beneficios Previdenciários

Protocolo 503710

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 01 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000490/2020 Interessado(a): Severina de Oliveira Gusmão Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 503713

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CASAL Nº 38/2019 - PRESENCIAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, torna público a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO CASAL Nº – 38/2019 – PRESENCIAL, com base na súmula 423 do STF.

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2018 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A AESA - ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ.

Processo: 48040/000157/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2018

Extrato: nº. 002/2020

CONCEDENTE: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 04.228.439/0001-27, com sede na Av. Fernandes Lima, n.º1047, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Augusto César Andrade Cruz, portador do CPF n.º 008.038.804-30 .

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: AESA - ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA - MANTENEDORA DA FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453-MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.099.229/0129-75, sediada a Rua Av. Durval de Góes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081-285, telefone: (82) 3241-2800, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Ana Paula Nunes da Silva, portadora do RG nº 1018957 SSP/AL, inscrita no CPF n.º 903.593.724-49;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 008/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho (PT) 2412200042001; Elemento de Despesa 33903607; Região de Planejamento 210; Despesa Corrente; Fonte de Recurso 0100.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 008/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FORO: As partes elegem o foro da comarca da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir as questões decorrentes deste ou de sua execução, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

BASE LEGAL: Edital de Credenciamento nº 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei Federal nº. 11.788/2008, Decreto Estadual n.º 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer Despacho PGE/PLIC-CD n.º 2126/2015 da Procuradoria Geral do Estado, Processo Administrativo nº 4105-624/2015, e também nos termos do Processo nº 48040-000147/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 362/2019, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 842/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

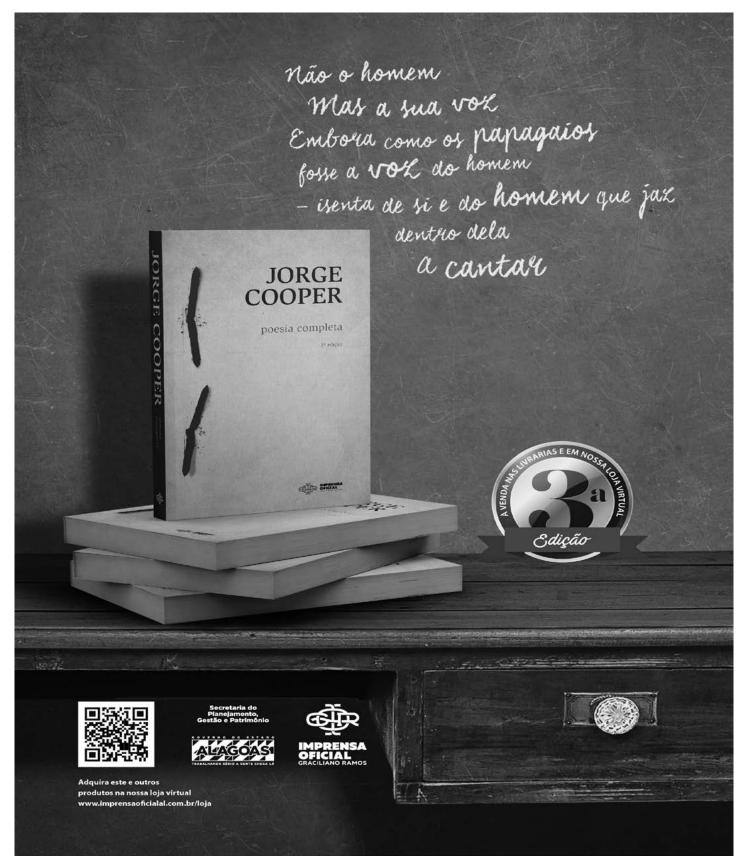
Aquisição de material elétrico (proc. 41010.4888/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (tercei-

ro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

Setor de Cotações.



Maceió - quinta-feira 2 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1299

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 016/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo nº 0211/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 002001001271959 SSP AL

Matrícula: 108

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$,00 (zero) VALOR TOTAL: R\$,00 (zero) PERÍODO: de 26/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Conduzir equipe jornalistica para ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24212004200100 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503559

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0310/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 29904, portador do CPF nº 740.325.004-44, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503727

PORTARIA/SSP Nº 0309/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor WILSON ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 40662, portador do CPF nº 136.691.094-04, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503728

PORTARIA/SSP Nº 0308/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SEBASTIAO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 29904, portador do CPF nº 740.325.004-44, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 13/05/2020 até 27/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503729

PORTARIA/SSP Nº 0312/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1707/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 RGPM AL

Matrícula: 12106

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SSP Nº 0311/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 1706/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 RGPM AL

Matrícula: 12106

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/04/2020 até 05/04/2020

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento no município de Arapiraca e regiões circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503725

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3588/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NADYSON BEZERRA CABRAL, matrícula nº 9866525, portador do CPF nº 560.383.482-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503592

PORTARIA/SEDUC Nº 3587/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MEIRE DIOMAR DOS SANTOS, matrícula nº 62218, portadora do CPF nº 545.679.984-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503593

PORTARIA/SEDUC Nº 3586/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SELMA BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 83318, portadora do CPF nº 533.790.124-91, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503594

PORTARIA/SEDUC Nº 3585/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONCA FARIAS, matrícula nº 81260, portadora do CPF nº 883.672.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503596

PORTARIA/SEDUC Nº 3584/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIANA SILVA SOUZA, matrícula nº 82998, portadora do CPF nº 269.268.145-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503598

PORTARIA/SEDUC Nº 3594/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SILVANO ARAUJO LIMA, matrícula nº 89815, portador do CPF nº 915.580.265-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503602

PORTARIA/SEDUC Nº 3593/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSINEIDE BISPO, matrícula nº 81338, portadora do CPF nº 345.267.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

35

PORTARIA/SEDUC Nº 3592/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, matrícula nº 825205, portadora do CPF nº 723.916.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503604

PORTARIA/SEDUC Nº 3591/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSEVALDO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 825211, portador do CPF nº 025.903.064-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503605

PORTARIA/SEDUC Nº 3590/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEILDES GOMES BARRETO, matrícula nº 62193, portadora do CPF nº 469.246.984-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503606

PORTARIA/SEDUC Nº 3589/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, matrícula nº 24601, portadora do CPF nº 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503607

PORTARIA/SEDUC Nº 3598/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81245, portador do CPF nº 400.493.025-15, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503612

PORTARIA/SEDUC Nº 3597/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, matrícula nº 9866769, portadora do CPF nº 469.337.434-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503613

PORTARIA/SEDUC Nº 3596/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, matrícula nº 825213, portadora do CPF nº 787.821.554-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503615

PORTARIA/SEDUC Nº 3595/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE MARIA GALDINO, matrícula nº 1245, portadora do CPF nº 577.699.745-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503618

PORTARIA/SEDUC Nº 3604/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE JOSE COSTA, matrícula nº 55643, portador do CPF nº 647.390.404-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3603/2020

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 87083, portadora do CPF nº 269.122.258-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503623

PORTARIA/SEDUC Nº 3602/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALZENIR SANTANA DE ANDRADE, matrícula nº 9864623, portadora do CPF nº 278.858.795-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503624

PORTARIA/SEDUC Nº 3601/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE DOS SANTOS NOIA SILVA, matrícula nº 823729, portadora do CPF nº 033.698.754-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503625

PORTARIA/SEDUC Nº 3600/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, matrícula nº 84839, portadora do CPF nº 842.355.194-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503626

PORTARIA/SEDUC Nº 3599/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 826349, portadora do CPF nº 677.314.814-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503628

PORTARIA/SEDUC Nº 3610/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CINARA REJANE ARAUJO DE LUCENA, matrícula nº 87088, portadora do CPF nº 888.953.434-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503630

PORTARIA/SEDUC Nº 3609/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CATARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83287, portadora do CPF nº 042.783.064-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503631

PORTARIA/SEDUC Nº 3608/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AWANDALINY RODRIGUES CAVALCANTE NASCIMENTO, matrícula nº 81284, portadora do CPF nº 030.868.644-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503632

PORTARIA/SEDUC Nº 3607/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AUZENI NORBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 82975, portadora do CPF nº 648.079.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3606/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNE MELISSA MARTINS SILVA, matrícula nº 9864707, portadora do CPF nº 966.846.585-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503634

PORTARIA/SEDUC Nº 3605/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ALVES COUTO VANDERLEI, matrícula nº 17801, portadora do CPF nº 029.837.794-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503635

PORTARIA/SEDUC Nº 3616/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 81259, portador do CPF nº 034.869.104-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503637

PORTARIA/SEDUC Nº 3615/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ENIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 83288, portador do CPF nº 305.191.524-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503638

PORTARIA/SEDUC Nº 3614/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZABETE FERREIRA ARAGAO DA SILVA, matrícula nº 1863584, portadora do CPF nº 842.192.624-15, ocupante

do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503639

PORTARIA/SEDUC Nº 3613/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDVANE VIEIRA BANDEIRA, matrícula nº 9866748, portadora do CPF nº 024.703.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503641

PORTARIA/SEDUC Nº 3612/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL, matrícula nº 825035, portadora do CPF nº 027.649.684-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503643

PORTARIA/SEDUC Nº 3611/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS, matrícula nº 83086, portador do CPF nº 134.755.415-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503646

PORTARIA/SEDUC Nº 3619/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3618/2020

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 823852, portadora do CPF nº 020.449.094-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503648

PORTARIA/SEDUC Nº 3617/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863761, portador do CPF nº 025.708.364-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503649

PORTARIA/SEDUC Nº 3620/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 82992, portadora do CPF nº 019.774.854-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503650

PORTARIA/SEDUC Nº 3630/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA SANTOS LIMA, matrícula nº 67642, portadora do CPF nº 483.177.214-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503662

PORTARIA/SEDUC Nº 3629/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 83306, portadora do CPF nº 958.035.054-04, ocupante do

cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503663

PORTARIA/SEDUC Nº 3628/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9863869, portadora do CPF nº 677.625.064-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503664

PORTARIA/SEDUC Nº 3627/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUZIMEIRE SEVERO SILVA, matrícula nº 83314, portadora do CPF nº 040.774.844-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503665

PORTARIA/SEDUC Nº 3626/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIMAR PEREIRA GOMES, matrícula nº 1863593, portador do CPF nº 648.052.554-04, ocupante do cargo de VIGIA. lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503666

PORTARIA/SEDUC Nº 3625/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LANUZIA SORAYA GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 44160, portadora do CPF nº 535.827.215-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3624/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 67681, portador do CPF nº 368.529.295-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503668

PORTARIA/SEDUC Nº 3623/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALBERTO BARRETO, matrícula nº 19708, portador do CPF nº 004.912.525-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/02/2020 até 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503669

PORTARIA/SEDUC Nº 3622/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANNE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83316, portadora do CPF nº 679.930.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503670

PORTARIA/SEDUC Nº 3621/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 52235, portador do CPF nº 030.837.294-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503671

PORTARIA/SEDUC Nº 3640/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866282, portador do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503672

PORTARIA/SEDUC Nº 3639/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 67695, portador do CPF nº 450.925.085-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503673

PORTARIA/SEDUC Nº 3638/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 9866773, portadora do CPF nº 034.294.054-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503674

PORTARIA/SEDUC Nº 3637/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA, matrícula nº 87144, portadora do CPF nº 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503675

PORTARIA/SEDUC Nº 3636/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MICHELINE DOS SANTOS, matrícula nº 825256, portadora do CPF nº 011.991.834-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3635/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LEA DA SILVA NUNES, matrícula nº 825349, portadora do CPF nº 894.126.214-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503677

PORTARIA/SEDUC Nº 3634/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO ROSARIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 19552, portadora do CPF nº 029.718.184-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503678

PORTARIA/SEDUC Nº 3633/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA, matrícula nº 87139, portadora do CPF nº 488.345.134-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503679

PORTARIA/SEDUC Nº 3632/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 81262, portadora do CPF nº 128.758.368-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503680

PORTARIA/SEDUC Nº 3631/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 825255, portadora do CPF nº 308.544.075-53, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503681

PORTARIA/SEDUC Nº 3648/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENILDA LEONARDO FIRMINO, matrícula nº 826522, portadora do CPF nº 787.735.554-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503716

PORTARIA/SEDUC Nº 3647/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865759, portador do CPF nº 778.380.255-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503717

PORTARIA/SEDUC Nº 3646/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 80503, portador do CPF nº 647.756.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503718

PORTARIA/SEDUC Nº 3645/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 23510, portadora do CPF nº 683.441.475-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3644/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA MARIA FILGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 83275, portadora do CPF nº 030.856.634-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503720

PORTARIA/SEDUC Nº 3643/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA CRISTINA MORAES SARMENTO, matrícula nº 1863591, portadora do CPF nº 617.560.325-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503721

PORTARIA/SEDUC Nº 3642/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA BEZERRA COSTA, matrícula nº 67644, portadora do CPF nº 034.424.494-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503723

PORTARIA/SEDUC Nº 3655/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 87165, portador do CPF nº 018.793.094-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503731

PORTARIA/SEDUC Nº 3654/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA CRISTINA BELO DA ROCHA, matrícula nº 26092, portadora do CPF nº 859.991.995-49, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503732

PORTARIA/SEDUC Nº 3653/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIDNEY CASSIO DE LIMA BRITO, matrícula nº 19549, portador do CPF nº 099.128.034-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503734

PORTARIA/SEDUC Nº 3652/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEILA LYDIANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 87157, portadora do CPF nº 027.671.084-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503736

PORTARIA/SEDUC Nº 3651/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA BARBOSA CALHEIROS, matrícula nº 86547, portadora do CPF nº 516.512.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503737

PORTARIA/SEDUC Nº 3650/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REUBE LEAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 823825, portador do CPF nº 028.288.304-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3518/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA DAMASCENO SANTOS SERRA, matrícula nº 9865913, portadora do CPF nº 001.076.575-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503746

PORTARIA/SEDUC Nº 3508/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 823843, portadora do CPF nº 788.145.704-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503747

PORTARIA/SEDUC Nº 3823/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CRISTINA PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 84029, portadora do CPF nº 548.615.784-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503776

PORTARIA/SEDUC Nº 3824/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELUZA CAETANO DE AZEVEDO, matrícula nº 9865584, portadora do CPF nº 636.282.604-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503781

PORTARIA/SEDUC Nº 3825/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 16481, portadora do CPF nº 803.491.704-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503785

PORTARIA/SEDUC Nº 3826/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 84035, portadora do CPF nº 508.519.774-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/02/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503788

PORTARIA/SEDUC Nº 3827/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 826533, portadora do CPF nº 516.989.004-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503791

PORTARIA/SEDUC Nº 3829/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula nº 80410, portador do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503801

PORTARIA/SEDUC Nº 3828/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARCELIO ALVES FORTES, matrícula nº 18805, portador do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 503802

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.181/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3918/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 501350, portadora do CPF nº 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503443

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.180/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2102.0493/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANE CHRISTINE S DE ALENCAR, matrícula nº 300561, portadora do CPF nº 636.350.894-00, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 06/03/2020 até 20/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503444

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.179/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3451/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SYLENE RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 82411, portadora do CPF nº 580.942.884-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/03/2020 até 10/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503445

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.178/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3407/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SANTANA SILVA, matrícula nº 12176, portadora do CPF nº 163.386.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503446

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.177/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.3809/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 23742, portadora do CPF nº 287.577.004-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 11 dias, a contar de 19/02/2020 até 29/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503447

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.176/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2671/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FABIO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 24361, portador do CPF nº 266.905.658-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/02/2020 até 12/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503448

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.175/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2644/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NAILDE DOS SANTOS, matrícula nº 826665, portadora do CPF nº 292.226.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503449

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.174/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2801/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 825230, portadora do CPF nº 894.555.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.173/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3312/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora HELENIZIA SANTOS SOBRAL, matrícula nº 81099, portadora do CPF nº 026.331.984-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2020 a 06/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503451

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.172/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3440/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ZELIA PEREIRA BARRETO, matrícula nº 9863945, portadora do CPF nº 021.456.324-33, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/03/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503452

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.171/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4076/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SILVIO VELOSO XAVIER, matrícula nº 24908, portador do CPF nº 027.604.614-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503453

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.170/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3402/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA MONTE, matrícula nº 824505, portadora do CPF nº 859.752.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503454

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.169/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4630/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADNIZE SILVA ALVES, matrícula nº 23605, portadora do CPF nº 553.654.854-91, ocupante do cargo de MEDICO, para a função de MEDICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503455

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.168/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3327/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 24108, portadora do CPF nº 032.913.704-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503456

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.167/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3928/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241, portadora do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 04/03/2020 até 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.145/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3389/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE SILVA CORREIA, matrícula nº 9865201, portadora do CPF nº 061.645.444-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 04/03/2020 até 01/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503458

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.166/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4834/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LILIAN BOTELHO ALVES DE MIRANDA, matrícula nº 33042, portadora do CPF nº 331.159.904-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503459

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.165/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3422/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE DE ABREU, matrícula nº 824278, portadora do CPF nº 333.676.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503460

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.164/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.1559/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 3450, portadora do CPF nº 052.878.944-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 03/02/2020 até 16/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503461

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.163/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3239/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DEISE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 824482, portadora do CPF nº 647.983.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503462

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.162/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3290/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA LEITE SOUZA, matrícula nº 67973, portadora do CPF nº 286.109.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503463

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.161/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3290/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA LEITE SOUZA, matrícula nº 9865625, portadora do CPF nº 286.109.704-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503464

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.160/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3671/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 3440, portadora do CPF nº 727.555.394-53, ocupante do cargo de

BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503465

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.159/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3342/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 67683, portadora do CPF nº 871.202.324-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503466

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.158/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3207/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 301213, portadora do CPF nº 025.520.634-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANCA ADOL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503467

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.157/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3230/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 38, portadora do CPF nº 872.293.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 26/03/2020 a 21/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503468

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.156/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3659/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula nº 500866, portadora do CPF nº 023.050.654-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503469

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.155/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3213/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOAO VIEIRA SILVA, matrícula nº 50464, portador do CPF nº 412.247.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503470

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.154/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3215/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 86787, portadora do CPF nº 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503471

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.153/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3129/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SOLIDONIA DE MELO MEDEIROS, matrícula nº 81190, portadora do CPF nº 019.357.624-

43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 02/03/2020 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503472

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.152/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3208/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE WASHIGTON TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula nº 9866140, portador do CPF nº 849.463.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503473

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.151/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.0659/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILMARA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 94, portadora do CPF nº 012.966.224-01, ocupante do cargo de null, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 7 dias, a contar de 06/02/2020 até 12/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503474

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.150/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.1431/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ILMA GEANE CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS, matrícula nº 23672, portadora do CPF nº 352.170.304-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARREC. E CREDITO TRIBUTARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 dias, a contar de 04/03/2020 até 08/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503475

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.149/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3144/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, matrícula nº 823718, portador do CPF nº 872.115.724-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503476

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.148/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3178/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA CLAUDIA DE MAGALHAES LEITE, matrícula nº 80658, portadora do CPF nº 396.884.704-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503477

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.147/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 41010.3636/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ZILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 501638, portadora do CPF nº 469.114.724-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503478

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.146/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3112/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARGIANE ARGENTON, matrícula nº 12852, portadora do CPF nº 034.092.244-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/02/2020 até 24/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.197/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4028/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 500474, portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503755

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.196/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4026/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 864668, portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/03/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503756

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.195/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4955/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANDERSON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 864292, portador do CPF nº 490.931.004-59, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503757

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.194/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3251/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ARIBALDO DE CAMPOS LIMA, matrícula nº 9866689, portador do CPF nº 693.761.155-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503758

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.193/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1509/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANAELIA APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA, matrícula nº 83526, portadora do CPF nº 116.844.428-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 29/01/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503760

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.192/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3128/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL, matrícula nº 20086, portador do CPF nº 007.815.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503761

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.191/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3151/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 9863828, portadora do CPF nº 757.537.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.190/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.1719/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GABRIEL PEREIRA SOARES, matrícula nº 3680, portador do CPF nº 049.988.604-61, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 33 dias, a contar de 01/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503763

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.189/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3210/2020,

READAPTAR a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 824688, portadora do CPF nº 564.145.364-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503764

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.188/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3214/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LILIANE SILVA TORRES, matrícula nº 9866305, portadora do CPF nº 043.341.034-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 18/03/2020 a 16/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503765

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.187/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3132/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE HELIO BRANDAO, matrícula nº 87119, portador do CPF nº 008.228.944-16, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 07/03/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503766

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.186/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3229/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA FABIANA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 782, portadora do CPF nº 066.610.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503767

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.185/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3274/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 824034, portadora do CPF nº 019.155.284-45, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/03/2020 até 01/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503768

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.184/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3277/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOZENAIDE DA CONCEICAO, matrícula nº 9864593, portadora do CPF nº 349.200.564-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/02/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.183/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3253/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELENI ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 84131, portadora do CPF nº 662.157.574-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503771

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.182/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3248/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 50583, portadora do CPF nº 041.588.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503772

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.212/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2794/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LEONIA VALERIANO DA SILVA NUNES, matrícula nº 78180, portadora do CPF nº 073.848.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503818

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.211/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2770/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 20186, portador do CPF

nº 050.479.344-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/02/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503819

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.210/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.2705/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula nº 301303, portadora do CPF nº 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503820

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.209/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2797/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 38072, portadora do CPF nº 363.538.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503822

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.208/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2630/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora YARA REGINA DE AGUIAR COIMBRA, matrícula nº 82823, portadora do CPF nº 381.666.824-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.207/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2704/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 80712, portadora do CPF nº 346.313.134-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503824

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.206/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3543/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, matrícula nº 825836, portadora do CPF nº 894.619.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503825

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.205/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.1017/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE SOUZA TORRES CRUZ, matrícula nº 83477, portadora do CPF nº 661.332.895-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 45 dias, a contar de 09/03/2020 até 22/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503826

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.204/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3964/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 501977, portadora do CPF nº 022.449.364-73, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 06/03/2020 até 20/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503828

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.203/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.3974/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDJA SOLANGE SOUZA RANGEL, matrícula nº 500556, portadora do CPF nº 549.533.915-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/03/2020 até 24/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503829

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.202/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.3563/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 29562, portadora do CPF nº 505.140.244-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 05/03/2020 até 19/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503830

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.201/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3638/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES, matrícula nº 501375, portadora do CPF nº 871.821.654-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

52

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.200/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3468/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISABETE SILVA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 24121, portadora do CPF nº 894.364.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 07/03/2020 até 05/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503834

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.199/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4747/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 9863602, portadora do CPF nº 912.180.204-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503835

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.198/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3479/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDENILDA MARIA DA COSTA, matrícula nº 67821, portadora do CPF nº 636.549.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503836

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0245/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Danilo Rodrigues Rocha Silva, CPF - 064.205.224-71. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea, para a regularização da construção de um poço tubular e da captação, estando localizado no Povoado Coité, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, com profundidade de 25 metros, sob coordenadas 09°47'25,89" Sul e 36°04'54,48" Oeste, com vazão de 5,0 m³/h em regime de bombeamento de 1,0h/dia, totalizando um volume de 5,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano (4 pessoas). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000557/2020 e Parecer Técnico SEMARH GERRH 3058931.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 31 de março de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 503809

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2207/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor DENISSON CALIXTO BARROS, matrícula nº 59010, portador do CPF nº 347.504.014-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503480

PORTARIA/SESAU Nº 2206/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503481

PORTARIA/SESAU Nº 2205/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE SIQUEIRA DE AQUINO, matrícula nº 11277, portador do CPF nº 259.984.474-68, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2204/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora EDILEUZA SANTOS LEITE, matrícula nº 2675, portadora do CPF nº 113.441.724-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503483

PORTARIA/SESAU Nº 2203/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 32355, portadora do CPF nº 272.085.244-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503484

PORTARIA/SESAU Nº 2202/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 9355, portadora do CPF nº 229.010.604-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503485

PORTARIA/SESAU Nº 2201/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora IZABEL GERONIMO DOS SANTOS, matrícula nº 29529, portadora do CPF nº 318.144.254-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503486

PORTARIA/SESAU Nº 2200/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº

540, portador do CPF nº 321.140.014-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503487

PORTARIA/SESAU Nº 2199/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CICERO JOSE DA SILVA, matrícula nº 863703, portador do CPF nº 321.140.014-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503488

PORTARIA/SESAU Nº 2198/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, matrícula nº 863929, portadora do CPF nº 869.982.774-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503489

PORTARIA/SESAU Nº 2218/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JAMERSON SANTOS CHAVES DA SILVA, matrícula nº 865203, portador do CPF nº 027.478.214-63, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503490

PORTARIA/SESAU Nº 2217/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSETE AUGUSTA DOS SANTOS, matrícula nº 9863733, portadora do CPF nº 635.696.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2216/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JUSSARA LEA SANTOS SILVA, matrícula nº 9863900, portadora do CPF nº 020.920.454-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503492

PORTARIA/SESAU Nº 2215/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 864429, portadora do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503493

PORTARIA/SESAU Nº 2214/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUCIANO RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 864217, portador do CPF nº 926.093.174-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503494

PORTARIA/SESAU Nº 2213/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANDERSON LOURENCO BENTO, matrícula nº 9863872, portador do CPF nº 007.403.984-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503495

PORTARIA/SESAU Nº 2212/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS,

matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2019 até 07/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503496

PORTARIA/SESAU Nº 2210/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE, matrícula nº 11861, portadora do CPF nº 373.145.994-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503497

PORTARIA/SESAU Nº 2209/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor LUCIANO ALBERTO DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº 18158, portador do CPF nº 207.840.074-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503498

PORTARIA/SESAU Nº 2208/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora AMELIA CLOTILDE DE VASCONCELOS CALHEIROS COSTA, matrícula nº 56461, portadora do CPF nº 470.013.304-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2019 até 07/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503499

PORTARIA/SESAU Nº 2228/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora IARA ALVES COELHO, matrícula nº 9863876, portadora do CPF nº 046.692.414-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2227/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IARA CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863893, portadora do CPF nº 009.244.374-56, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503508

PORTARIA/SESAU Nº 2226/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora RIZONEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 9863608, portadora do CPF nº 716.966.444-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503509

PORTARIA/SESAU Nº 2225/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE, matrícula nº 864573, portadora do CPF nº 240.058.274-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503510

PORTARIA/SESAU Nº 2224/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 52108, portador do CPF nº 444.883.864-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503511

PORTARIA/SESAU Nº 2223/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE GUSMAO, matrícula nº 9863629, portadora do CPF nº 009.669.874-89, ocupante

do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503512

PORTARIA/SESAU Nº 2222/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLAUDIO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 9864333, portador do CPF nº 895.007.174-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503513

PORTARIA/SESAU Nº 2221/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 973, portadora do CPF nº 388.535.744-53, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/08/2019 até 01/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503514

PORTARIA/SESAU Nº 2220/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora GILVANIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 21855, portadora do CPF nº 860.047.604-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503515

PORTARIA/SESAU Nº 2219/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora HORTENCIA FERNANDES NOGUEIRA FIGUEIROA, matrícula nº 865024, portadora do CPF nº 027.881.064-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2238/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora MARIA GLEIDE BATISTA, matrícula nº 18150, portadora do CPF nº 488.626.654-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503526

PORTARIA/SESAU Nº 2237/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA GLEIDE BATISTA, matrícula nº 18150, portadora do CPF nº 488.626.654-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503527

PORTARIA/SESAU Nº 2236/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora MARIA GLEIDE BATISTA, matrícula nº 18150, portadora do CPF nº 488.626.654-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503528

PORTARIA/SESAU Nº 2235/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERNANDE RODRIGUES LEITE FILHO, matrícula nº 9863595, portador do CPF nº 008.510.284-97, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/06/2019 até 10/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503529

PORTARIA/SESAU Nº 2234/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor SERGIO ITALO LEITE COSTA, matrícula nº 9863667, portador do CPF nº 376.717.584-34, ocupante do cargo

de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503530

PORTARIA/SESAU Nº 2233/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSENILSON SALVADOR DE MEDEIROS, matrícula nº 9863726, portador do CPF nº 606.331.314-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503531

PORTARIA/SESAU Nº 2232/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 9863771, portadora do CPF nº 729.792.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 15/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503533

PORTARIA/SESAU Nº 2231/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JADIRLENE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 9863771, portadora do CPF nº 729.792.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 15/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503534

PORTARIA/SESAU Nº 2230/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor BENEDITO ALEXANDRE DE LISBOA, matrícula nº 2218, portador do CPF nº 209.104.954-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

57

PORTARIA/SESAU Nº 2229/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA SANTANA, matrícula nº 9863641, portadora do CPF nº 028.347.424-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503536

PORTARIA/SESAU Nº 2248/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CLAIRTON HARDY SOARES, matrícula nº 12052, portador do CPF nº 278.165.671-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DE ATENCAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/08/2019 até 06/09/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503546

PORTARIA/SESAU Nº 2247/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE ERALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 863497, portador do CPF nº 111.234.194-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/08/2019 até 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503547

PORTARIA/SESAU Nº 2246/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora SUELY GUIMARAES LOBO, matrícula nº 22215, portadora do CPF nº 363.574.214-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/06/2019 até 05/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503548

PORTARIA/SESAU Nº 2245/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MONICA SANTOS LIMA, matrícula nº 5415, portadora do CPF nº 635.747.644-72, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503549

PORTARIA/SESAU Nº 2244/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARIA MADALENA DA CONCEICAO, matrícula nº 43784, portador do CPF nº 228.208.764-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503550

PORTARIA/SESAU Nº 2243/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS, matrícula nº 9863706, portadora do CPF nº 034.200.974-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503552

PORTARIA/SESAU Nº 2242/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALMIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 413, portador do CPF nº 087.049.774-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ANALISE CONTABIL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503553

PORTARIA/SESAU Nº 2241/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCOS ROGERIO ADELINO FERREIRA, matrícula nº 9864335, portador do CPF nº 872.085.124-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2240/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROZAMELIA FERREIRA CESAR, matrícula nº 453, portadora do CPF nº 163.775.084-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503556

PORTARIA/SESAU Nº 2239/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA GLEIDE BATISTA, matrícula nº 18150, portadora do CPF nº 488.626.654-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503558

PORTARIA/SESAU Nº 2258/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor IVANILDO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 18676, portador do CPF nº 148.186.124-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503565

PORTARIA/SESAU Nº 2257/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 24919, portadora do CPF nº 319.944.074-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503566

PORTARIA/SESAU Nº 2256/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº 863887, portador do CPF nº 469.974.314-53, ocupante do cargo

de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503567

PORTARIA/SESAU Nº 2255/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, matrícula nº 1727, portador do CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/08/2019 até 19/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503568

PORTARIA/SESAU Nº 2254/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 8266, portadora do CPF nº 453.741.634-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE REGULACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503569

PORTARIA/SESAU Nº 2253/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA LEAO, matrícula nº 42513, portador do CPF nº 122.187.234-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503570

PORTARIA/SESAU Nº 2252/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 864399, portadora do CPF nº 025.994.324-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2251/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELENICE ARAUJO DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 9864121, portadora do CPF nº 986.326.714-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503572

PORTARIA/SESAU Nº 2250/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 9863647, portador do CPF nº 543.458.984-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503573

PORTARIA/SESAU Nº 2249/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863802, portadora do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503574

PORTARIA/SESAU Nº 2263/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JACKSON LIMA SANTOS, matrícula nº 16868, portador do CPF nº 346.460.354-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/08/2019 até 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503579

PORTARIA/SESAU Nº 2262/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, ocupante do cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/08/2019 até 14/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503580

PORTARIA/SESAU Nº 2261/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CICERO AMORIM DE MELO, matrícula nº 4483, portador do CPF nº 354.033.654-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503581

PORTARIA/SESAU Nº 2260/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 424, portador do CPF nº 208.318.204-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2019 até 29/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503582

PORTARIA/SESAU Nº 2259/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 47092, portadora do CPF nº 454.767.054-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CEDIDOS A SMS DE JAPARATINGA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/08/2019 até 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503583

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 287/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora DANIELLE VIEIRA SILVA, matrícula nº 301096, portadora do CPF nº 036.238.284-08, ocupante do

cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

Protocolo 503584

PORTARIA/PO Nº 291/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000656/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 000000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) PERÍODO: de 03/03/2020 até 03/03/2020

DESTINO: Maceió/Arapiraca Maceió/Piaçabuçu Maceió/Arapiraca Maceió/Olho

DAgua do Casado

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 503608

PORTARIA/PO Nº 290/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.000000677/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 911.841.344-72 RG: 1446833 0 SSP AL Matrícula: 826683

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 23/02/2020 até 23/02/2020

DESTINO: 1. MACEIÓ - ARAPIRACA; 2. MACEIÓ - MURICI; 3. MACEIÓ -

OLHO D'ÁGUA DO CASADO; 4. MACEIÓ - ANADIA.

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - .06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 503609

PORTARIA/PO Nº 289/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000572/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 047.886.344-65

RG: 000000006435625 SEDS PE

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 16/01/2020 até 16/01/2020

DESTINO: Maceió/Girau do Ponciano Girau do Ponciano/Maceió

OBJETIVO: atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 010000000, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 503610

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PO Nº 288/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.000000685/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 26/03/2020 até 26/03/2020 DESTINO: MACEIÓ/CAJUEIRO-AL

OBJETIVO: levantamento em local de morte a esclasrecer..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 503611

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1024/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3910/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, matrícula nº 826712, portadora do CPF nº 025.800.684-65, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503500

PORTARIA/PCAL Nº 186/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 2010503867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GENIVAL DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 50423, portador do CPF nº 310.241.064-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA

61

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503501

PORTARIA/PCAL Nº 185/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALBERICO ALVES GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 301243, portador do CPF nº 026.356.754-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503502

PORTARIA/PCAL Nº 674/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000004331/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 673/2020 de 31/03/2020, que resolveu conceder férias à servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO,

ONDE SE LÊ:

"férias de 30 (trinta) dias"

LEIA-SE:

"férias de 15 (quinze) dias"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503503

PORTARIA/PCAL Nº 188/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 333, portadora do CPF nº 040.963.224-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503504

PORTARIA/PCAL Nº 187/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOBSON NUNES PEREIRA, matrícula nº 301153, portador do CPF nº 667.456.164-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503505

PORTARIA/PCAL Nº 675/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201050000003677/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2163/2019 de 11/12/2019, que resolveu conceder férias à servidora VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 1984/1985"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503506

PORTARIA/PCAL Nº 189/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 301280, portador do CPF nº 707.752.814-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 503519

PORTARIA/PCAL Nº 676/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELZINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 50416, portadora do CPF nº 437.615.854-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 190/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ANTONIO DE MORAIS BARROS, matrícula nº 300715, portador do CPF nº 614.288.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICÍA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020...

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503522

PORTARIA/PCAL Nº 677/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 61761, portador do CPF nº 278.925.064-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 16º DIST POL DE COQ SECO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2020 até 09/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503524

PORTARIA/PCAL Nº 678/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300916, portador do CPF nº 026.166.784-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503525

PORTARIA/PCAL Nº 679/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 50437, portador do CPF nº 644.068.904-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503532

PORTARIA/PCAL Nº 191/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 300836, portador do CPF nº 827.980.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 114º DP -UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503538

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 192/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS, matrícula nº 301140, portador do CPF nº 019.720.724-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 114º DP - UNIAO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503539

PORTARIA/PCAL Nº 193/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor SANDOVAL BARBOSA SILVA, matrícula nº 36702, portador do CPF nº 636.367.354-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 119° DP - SANTANA DO MUNDAU. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503540

PORTARIA/PCAL Nº 194/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor IRAN FURTADO DE ARRUDA, matrícula nº 301292, portador do CPF nº 936.686.784-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 119º DP -SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 195/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO, matrícula nº 300654, portador do CPF nº 907.345.054-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503560

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PCAL Nº 196/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor IGOR JEFERSON LUIS DE O PEREIRA, matrícula nº 300963, portador do CPF nº 038.875.494-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503561

PORTARIA/PCAL Nº 197/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 65853, portador do CPF nº 543.245.994-91, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503563

PORTARIA/PCAL Nº 198/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES, matrícula nº 301607, portador do CPF nº 801.101.424-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503586

PORTARIA/PCAL Nº 199/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALCIRAN BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300573, portador do CPF nº 606.489.614-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503587

PORTARIA/PCAL Nº 680/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONCA, matrícula nº 51247, portador do CPF nº 841.268.254-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIM CONT ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503591

PORTARIA/PCAL Nº 200/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105 3867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ARIEL TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 58498, portador do CPF nº 347.169.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 134/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor GIVALDO PINTO SANTANA, matrícula nº 301014, portador do CPF nº 934.058.634-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503614

PORTARIA/PCAL Nº 135/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 65833, portador do CPF nº 209.792.154-04, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLÍCIAL, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503616

PORTARIA/PCAL Nº 136/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 301473, portador do CPF nº 022.444.164-70, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/01/2020 até 12/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503617

PORTARIA/PCAL Nº 681/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, matrícula nº 301731, portadora do CPF nº 036.912.894-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503653

PORTARIA/PCAL Nº 682/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOSE ROBERTO FIRMINO DE MENEZES, matrícula nº 66102, portador do CPF nº 348.080.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 503654

PORTARIA/PC/AL Nº 230/2020 - GPJ3/GD

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de São Miguel dos Campos que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira. ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas:

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na guarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas:

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda-feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte:

A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 7^a. DRP (PENEDO), quando composta por 03 (três) servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES E 01 AGENTE, deverão permanecer O CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente na sede da 7ª. DRP (PENEDO), seguindo o CHEFE DE CARTÓRIO PARA a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 04 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 02 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7^a. DRP e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e CHEFE DE OPERAÇÕES para a sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

Havendo equipe de 05 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, 01 CHEFE DE OPERAÇÕES e 03 agentes, deverão permanecer 02 agentes na sede da 7ª. DRP (PENEDO) e deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO E CHEFE DE OPERAÇÕES e 01 agente para a sede da 6^a. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS).

ABRIL/2020

DATA	DIA	DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO	
		MIGUEL DOS CAMPOS) e 7 ^a . DRP (PENEDO)	
01	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO	PLANTÃÒ DÁS
		NASCIMENTO	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP -
			SÃO MIGUEL DOS
			CAMPOS
02	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO	PLANTÃO DAS 13hs
		NASCIMENTO	da quarta-feira as 08
			hs da quinta-feira,
			na sede da 6ª. DRP
			SÃO MIGUEL DOS
			CAMPOS
02	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA	Plantão de 24 hs
		MELO LEITE	
04	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA	Plantão de 24 hs
		DOS SANTOS	
05	DOMINGO	PAULA FRASSINETE	Plantão de 24 hs
		ARCANJO TENORIO	
		FARIAS	

06	SEGUNDA- FEIRA	RENIVALDO BATISTA D SILVA	hs da segunda-feira às
06	CECLINIDA	DOMINO CANITANIA	20 hs da segunda-feira Plantão Noturno das
06	SEGUNDA- FEIRA	ROMULO SANTANA ANDRADE	20 hs da segunda-feira
	FEIRA	ANDRADE	as 08 hs da terca-feira
07	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PLANTÃO DAS
"	TERÇITTENET	VIEIRA DE ALMEIDA	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP
			PENEDO
08	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PLANTÃO DAS
		VIEIRA DE ALMEIDA	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP
00	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PENEDO PLANTÃO DAS
09	QUINTA-FEIRA	VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as
		VIEIKA DE ALMEIDA	08 hs da quarta-feira,
			na sede da 7 ^a . DRP
			PENEDO
10	SEXTA-FEIRA	RUBEM NATÁRIO DA	Plantão de 24 hs
		SILVEIRA	-
11	SÁBADO	ALEXANDRE CESAR	Plantão de 24 hs
-		DOS SANTOS	
12	DOMINGO	ALEXANDRE SILVA	Plantão de 24 hs
12	CECLINID A	MELO LEITE ARTHUR CESAR SILVA	Plantão Diurno das 08
13	SEGUNDA- FEIRA	DOS SANTOS	hs da segunda-feira às
	FEIKA	DOS SANTOS	ns da segunda-feira as 20 hs da segunda-feira
13	SEGUNDA-	PAULA FRASSINETE	Plantão Noturno das
13	FEIRA	ARCANJO TENÓRIO	20 hs da segunda-feira
	12.14.1	FARIAS	as 08 hs da terça-feira
14	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO	PLANTÃO DAS
		NASCIMENTO	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP -
			SÃO MIGUEL DOS
15	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO	CAMPOS PLANTÃO DAS
15	QUARIA-FEIRA	NASCIMENTO	13hs da terça-feira as
		IVASCIVILIVIO	08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP -
			SÃO MIGUEL DOS
			CAMPOS
16	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO	PLANTÃO DAS
		NASCIMENTO	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 6ª. DRP -
			SÃO MIGUEL DOS
17	SEXTA-FEIRA	RENIVALDO BATISTA	CAMPOS Plantão de 24 hs
1 /	SLATA-TEIRA	DA SILVA	1 1amao uc 24 118
10	SADADO	ROMULO SANTANA	Plantão de 24 hs
18	SABADO	ANDRADE	1 Iantao ue 24 fis
10	DOMINGO	RUBEM NATÁRIO DA	Plantão de 24 hs
19	DOMINGO	SILVEIRA	riantao de 24 hs
20	SEGUNDA-	ALEXANDRE CESAR	Plantão Diurno das 08
20	FEIRA	DOS SANTOS	hs da segunda-feira às
			20 hs da segunda-feira
20	SEGUNDA-	ALEXANDRE SILVA	
1	FEIRA	MELO LEITE	20 hs da segunda-feira
		ro 7 o	as 08 hs da terça-feira
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PLANTÃO DAS
1		VIEIRA DE ALMEIDA	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira, na sede da 7 ^a . DRP
			PENEDO
22	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PLANTÃO DAS
		VIEIRA DE ALMEIDA	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 7ª. DRP
			PENEDO
23	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO	PLANTÃO DAS
		VIEIRA DE ALMEIDA	13hs da terça-feira as
			08 hs da quarta-feira,
			na sede da 7ª. DRP
	I	<u> </u>	PENEDO

24	SEXTA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	Plantão de 24 hs
25	SABADO	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	Plantão de 24 hs
26	DOMINGO	ROMULO SANTANA ANDRADE	Plantão de 24 hs
27	SEGUNDA- FEIRA	RUBEM NATÁRIO DA SILVEIRA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira às 20 hs da segunda-feira
27	SEGUNDA- FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
28	TERÇA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 6ª. DRP - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
29	QUARTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 6ª. DRP - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
30	QUINTA-FEIRA	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 6ª. DRP - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

REPRODUZIDO POR INCORREÇAO

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2020 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 DE ABRIL 2020.

MARIO JORGE M. BARROS GERENTE GPJ3

Protocolo 503685

PORTARIA/PCAL Nº 139/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS, matrícula nº 301084, portadora do CPF nº 030.339.864-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503686

PORTARIA/PCAL Nº 137/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor JOAO PAULO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 301006, portador do CPF nº 029.440.274-84, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 110º DP - JOAQUIM GOMES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 138/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA ELIZABETH V.DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 19, portadora do CPF nº 057.599.084-80, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503688

PORTARIA/PCAL Nº 140/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR, matrícula nº 300670, portador do CPF nº 730.072.774-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503703

PORTARIA/PCAL Nº 1025/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.3467/2020, RESOLVE:

- 1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 058.449-5 e CPF nº 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 27 de março de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 503704

PORTARIA/PCAL Nº 141/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIMUTH COELHO DA SILVA, matrícula nº 301398, portadora do CPF nº 253.190.434-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503705

PORTARIA/PCAL Nº 142/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSE ABELARDO M FELIZARDO, matrícula nº 301454, portador do CPF nº 787.940.564-04, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 94º DP - PASSO DE CAMARAGIBE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503706

PORTARIA/PCAL Nº 08/2020/2020

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARILIA TELES DE LIMA M E SILVA, matrícula nº 301315, portadora do CPF nº 042.270.394-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO LESSA GERENTE DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL

Protocolo 503707

PORTARIA/PCAL Nº 143/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor HERICK SAMI DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 300954, portador do CPF nº 034.760.074-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 92º DP - MARAGOGI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503709

PORTARIA/PCAL Nº 144/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 65974, portador do CPF nº 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503711

PORTARIA/PCAL Nº 145/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor ANISIO RAMOS FILHO, matrícula nº 65870, portador do CPF nº 409.388.914-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL Nº 1046/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO, Matrícula nº 7, portador do CPF nº 052.602.844-02, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503715

PORTARIA/PCAL Nº 1047/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor WANDESLANN BELEM LOPES, Matrícula nº 301349, portador do CPF nº 033.628.734-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503722

PORTARIA/PCAL Nº 1048/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Matrícula nº 301, portador do CPF nº 051.703.144-26, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503730

PORTARIA/PCAL Nº 1049/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 157, portador do CPF nº 060.921.544-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE

POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503733

PORTARIA/PCAL Nº 1050/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor KUMMER WILLIAMS P S DA SILVA, Matrícula nº 301710, portador do CPF nº 046.470.754-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503739

PORTARIA/PCAL Nº 146/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1986/1987, ao servidor CARLOS ROBERTO DOMINGOS DE LIMA, matrícula nº 41391, portador do CPF nº 445.323.694-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503740

PORTARIA/PCAL Nº 1051/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 301748, portador do CPF nº 010.541.934-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 147/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, ao servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP -ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503742

PORTARIA/PCAL Nº 149/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor FERNANDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 301605, portador do CPF nº 588.257.894-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503743

PORTARIA/PCAL Nº 148/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR, matrícula nº 300670, portador do CPF nº 730.072.774-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 98º DP -VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503744

PORTARIA/PCAL Nº 1052/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Ofício nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor IGOR RAPHAEL DIAS, Matrícula nº 478, portador do CPF nº 077.387.434-84, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503745

PORTARIA/PCAL Nº 1054/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS, Matrícula nº 66077, portador do CPF nº 348.307.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503749

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 1055/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Ofício nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS, Matrícula nº 66077, portador do CPF nº 348.307.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503750

PORTARIA/PCAL Nº 1056/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº 301274, portador do CPF nº 860.017.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503751

PORTARIA/PCAL Nº 151/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490, portador do CPF nº 072.706.654-43, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115° DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503752

PORTARIA/PCAL Nº 150/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490, portador do CPF nº 072.706.654-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503754

PORTARIA/PCAL Nº 1058/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 14/2019, de 03/01/2019, que resolveu designar a servidora AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS, Agente de POlicia, para exercer Função Especial de POlicia, FEPC-2, NIvel FEPC-2, na Gerência de Recursos Especiais-GRE.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/03/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503773

PORTARIA/PCAL Nº 1059/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Ofício nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 301539, portador do CPF nº 889.206.664-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503774

PORTARIA/PCAL Nº 1060/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar a servidora POLLYANNE CAVALCANTE BARROS, Matrícula nº 390, portadora do CPF nº 046.815.974-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503775

PORTARIA/PCAL Nº 1061/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor KUMMER WILLIAMS P S DA SILVA, Matrícula nº 301710, portador do CPF nº 046.470.754-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503777

PORTARIA/PCAL Nº 1062/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, Matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503778

PORTARIA/PCAL Nº 1063/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula nº 301258, portador do CPF nº 939.321.974-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1064/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Ofício nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, Matrícula nº 301524, portador do CPF nº 032.944.064-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503780

PORTARIA/PCAL Nº 1065/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ARY ROBERTO SILVA DE MOURA, Matrícula nº 301255, portador do CPF nº 022.345.704-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503782

PORTARIA/PCAL Nº 1066/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, Matrícula nº 301367, portador do CPF nº 008.069.304-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503783

PORTARIA/PCAL Nº 1067/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 142, portador do CPF nº 042.269.774-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS,

do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503784

PORTARIA/PCAL Nº 1068/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105--4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 273, portador do CPF nº 806.649.204-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503786

PORTARIA/PCAL Nº 1069/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THIAGO DA ROCHA RODRIGUES ROSA, Matrícula nº 300903, portador do CPF nº 036.393.834-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503787

PORTARIA/PCAL Nº 1070/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE ASSUMPCAO SPINDOLA, Matrícula nº 115, portador do CPF nº 057.491.994-52, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1071/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS CESAR DOS SANTOS, Matrícula nº 301379, portador do CPF nº 663.170.964-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503790

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/PCAL Nº 1072/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS BERNADES DOS SANTOS, Matrícula nº 301640, portador do CPF nº 662.834.184-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503792

PORTARIA/PCAL Nº 1073/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROGERIO DE ARAUJO FERREIRA, Matrícula nº 300860, portador do CPF nº 635.626.264-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA. na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CEROUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503796

PORTARIA/PCAL Nº 1126/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4474/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1163/2019, de 14/02/2019, que resolveu designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4,

portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE UNIÃO DOS PALMARES.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/03/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503798

PORTARIA/PCAL Nº 1127/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4474/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1165/2019, de 14/02/2019, que resolveu designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE DELMIRO GOUVEIA

Esta portaria entre em vigor na data de 06/03/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503799

PORTARIA/PCAL Nº 1074/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar a servidora ERIKA EVELE BRASIL, Matrícula nº 350, portadora do CPF nº 052.615.964-24, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503800

PORTARIA/PCAL Nº 1128/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4474/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1164/2019, de 14/02/2019, que resolveu designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE ARAPIRACA

Esta portaria entre em vigor na data de 06/03/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503803

PORTARIA/PCAL Nº 1129/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4474/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 667/2019, de 15/01/2019, que resolveu designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Matrícula nº 000.043-4, portador do CPF nº 031.209.144-36, ocupante do cargo de Delegado de Policia, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/03/2020

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503804

PORTARIA/PCAL Nº 1075/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES, Matrícula nº 301586, portador do CPF nº 468.993.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503805

PORTARIA/PCAL Nº 1076/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THALMIR CALHEIROS REGO, Matrícula nº 482, portador do CPF nº 010.324.904-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503808

PORTARIA/PCAL Nº 1077/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300583, portador do CPF nº 019.714.624-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL

DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503811

PORTARIA/PCAL Nº 1131/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3738/2020, e considerando o teor do Oficio nº 049/20.

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 300836, portador do CPF nº 827.980.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 113° DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 113° DP - CAMPESTRE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503815

PORTARIA/PCAL Nº 1132/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3738/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, matrícula nº 301185, portador do CPF nº 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503816

PORTARIA/PCAL Nº 1133/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3738/2020, e considerando o teor do Oficio nº 049/20,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA, Matrícula nº 301185, portador do CPF nº 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1130/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4168/2020, e considerando o teor do DESPACHO PCAL GPJ3 3050411,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, Matrícula nº 301112, portador do CPF nº 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503821

PORTARIA/PCAL Nº 1078/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor THALMIR CALHEIROS REGO, Matrícula nº 482, portador do CPF nº 010.324.904-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503827

PORTARIA/PCAL Nº 1079/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC.

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300583, portador do CPF nº 019.714.624-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503831

PORTARIA/PCAL Nº 1098/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE FERREIRA SEVERIANO LIMA, matrícula nº 72089, portador do CPF nº 411.370.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503833

PORTARIA/PCAL Nº 1080/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RICARDO CESAR ALVES DE LIMA, Matrícula nº 66190, portador do CPF nº 346.820.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503837

PORTARIA/PCAL Nº 1081/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar a servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS, Matrícula nº 301509, portadora do CPF nº 019.154.384-54, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503838

PORTARIA/PCAL Nº 1082/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, Matrícula nº 66028, portador do CPF nº 163.679.104-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503839

PORTARIA/PCAL Nº 1083/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 301300, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503840

PORTARIA/PCAL Nº 1084/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, Matrícula nº 301647, portador do CPF nº 025.133.214-48, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-3, nível FEPC-3 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CEROUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503841

PORTARIA/PCAL Nº 1085/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 300648, portador do CPF nº 023.443.074-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503843

PORTARIA/PCAL Nº 1086/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Matrícula nº 301, portador do CPF nº 051.703.144-26, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-5, nível FEPC-5 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503844

PORTARIA/PCAL Nº 1087/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, Matrícula nº 301274, portador do CPF nº 860.017.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-5, nível FEPC-5 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503845

PORTARIA/PCAL Nº 1088/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, Matrícula nº 301519, portador do CPF nº 087.930.854-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-5, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CEROUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503846

PORTARIA/PCAL Nº 1089/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 300728, portador do CPF nº 894.356.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CEROUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503847

PORTARIA/PCAL Nº 1090/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DAVID ROCHA MENDONCA, Matrícula nº 300862, portador do CPF nº 007.518.704-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503848

PORTARIA/PCAL Nº 1091/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS, Matrícula nº 301369, portadora do CPF nº 029.055.014-99, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503850

PORTARIA/PCAL Nº 1092/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS, Matrícula nº 66261, portador do CPF nº 679.764.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503852

PORTARIA/PCAL Nº 1096/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WANDESLANN BELEM LOPES, Matrícula nº 301349, portador do CPF nº 033.628.734-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503855

PORTARIA/PCAL Nº 1097/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JAIR DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 157, portador do CPF nº 060.921.544-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503856

PORTARIA/PCAL Nº 1053/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº 101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Designar o servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA, Matrícula nº 356, portador do CPF nº 038.261.644-82, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503857

PORTARIA/PCAL Nº 1057/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4133/2020, e considerando o teor do Oficio nº101/2020-GRE/DEIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor IGOR RAPHAEL DIAS, Matrícula nº 478, portador do CPF nº 077.387.434-84, ocupante do cargo de POLICIA CIVILAGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503858

PORTARIA/PCAL Nº 1100/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-4326/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1032/2020, de 01/04/2020, que resolveu dispensar o servidor NEDSON MARQUES SANTOS, Agente de Policia, da Função Especial de POlicia, FEPC-6, NIvel FEPC-6.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503859

PORTARIA/PCAL Nº 1099/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SHEILA CARVALHO BRITO LOPES, matrícula nº 301334, portadora do CPF nº 894.748.804-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORC,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 503860

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 222/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 56336, portador do CPF nº 063.828.648-46, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503627

PORTARIA/ADEAL Nº 221/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:52555.0000000204/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 85/2020, de 14/02/2020, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula nº 56811, portadora do CPF nº 010.352.107-03.

Esta portaria entre em vigor na data de 20/03/2020.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ANDRE BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503629

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 023/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 4105-000076/2020.

RESOLVE retificar a Portaria nº 006 de 29/01/2020, que resolveu ferias servidor CPF 06021462408,

ONDE SE LÊ:

"periodo 30/03/2020 a 08/04/2020 "

LEIA-SE:

"periodo 06/04/2020 a 15/04/2020"

AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

WAGNER MORAIS DE LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503537

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 388/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003129/2020, e considerando a pedido,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 86511, portador do CPF nº 872.095.944-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, da função gratificada de SUBCHEFE DE RECEPCAO E GUARDA DE VEICULOS, nível SCHDET2, na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE CONTROLE DE IN, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 08/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503599

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor MANOEL ELION SILVA, matrícula nº 161, portador do CPF nº 088.128.884-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503517

PORTARIA/FAPEAL Nº 24/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor MANOEL ELION SILVA, matrícula nº 161, portador do CPF nº 088.128.884-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2020 até 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503518

PORTARIA/FAPEAL Nº 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor MANOEL ELION SILVA, matrícula nº 161, portador do CPF nº 088.128.884-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503520

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAUDE Nº 93/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CARLA DA GAMA SANTOS, matrícula nº 545, portadora do CPF nº 604.913.374-34, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

JOSE EDIBERTO DE OMENA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503714

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 070/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA, matrícula nº 56086, portadora do CPF nº 033.348.344-84, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 19/03/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503523

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1289/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 79741, portador do CPF nº 469.481.044-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503640

PORTARIA/UNCISAL Nº 1288/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 79741, portador do CPF nº 469.481.044-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2018 até 30/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503642

PORTARIA/UNCISAL Nº 1287/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 79741, portador do CPF nº 469.481.044-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2018 até 16/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503644

PORTARIA/UNCISAL Nº 1286/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 79741, portador do CPF nº 469.481.044-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2017 até 16/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503645

PORTARIA/UNCISAL Nº 1419/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº 41010-9736/2019, RESOLVE Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 3049, portador do CPF nº 052.559.924-02, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVER-SIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado Interinstitucional, na área de Saúde Pública, na instituição Universidade de São Paulo, pelo período de 02/03/2020 a 30/06/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1420/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-8170/2019, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, matricula nº 3764, portadora do CPF nº 056.547.714-50, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIEN-CIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de março de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1421/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-8141/2019, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora MARIA ROSA DA SILVA, matricula nº 3751, portadora do CPF nº 053.497.214-45, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió /AL, 30 de março de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 293/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada bnº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104-0000000544/2020, e considerando função gratificada, RESOLVE:

Designar a servidora SANADIA GAMA DOS SANTOS, Matrícula nº 347, portadora do CPF nº 935.904.665-53, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS I -ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Abril de 2020.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 503601



Diário Oficial

Estado de Alagoas

Maceió - quinta-feira 2 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1299

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 1º DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9852/2020. Int.: Suellem Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de averbação de tempo de serviço. DESP.: Considerando as informações prestadas pela Coordenação Setorial de Pessoal às fls. 08, defiro a averbação do tempo de serviço apresentado pela interessada às fls. 05/06, perfazendo o total de 04 (quatro) anos e 20 (vinte) dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Vão os autos à Coordenação Setorial de Recursos Humanos para as anotações necessárias. Após, arquive-se.

Proc. nº 12070-9979/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente ao mês de MARÇO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9651/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Instalação de aparelhos de ar condicionado e aplicação de carga de gás. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 28.

Proc. nº 12070-9451/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção. DESP.: Diante das informações apresentadas às fls. 80, autorizo o cancelamento do empenho à fl. 78 e o pagamento do valor constante às fls. 81. Vão os autos à Gerência Financeira para as providências pertinentes.

Maceió, 1º de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo Administrativo: 12070.6142/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de impressora

multifuncional monocromática.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização da sessão pública: 15 de abril de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www. defensoria.al.def.br/, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/ AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020

Maceió, 1º de abril de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9990/2020. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata- se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de março de 2020, de acordo com o art.5°,§1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 01 de Abril de 2020.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxilia da Corregedoria (Responsável pela Resenha)





Maceió - quinta-feira 2 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1299

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Arapiraca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 PROCESSO: 25101/2019. LICITAÇÃO Nº 810340

OBJETO: Aquisição Eletroeletrônico, Eletrodoméstico, equipamentos e materiais permanentes do Programa Proinfância.

ABERTURA: 22 de Abril de 2020, às 10:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www. licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82) 99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 01 de Abril de 2020. Patrick David Medeiros da Silva Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batalha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PORTARIA Nº 21. DE 30 DE MARCO DE 2020

A Prefeita do Município de Batalha, Estado de Alagoas, Marina Thereza Cintra Dantas, no uso das suas atribuições e disposições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Batalha/AL e na Lei Municipal 627/2016.

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) ROGERIO FERREIRA AMORIM do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO, inscrito no CPF Nº 695.861.954.49.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 30 de março de 2020. Marina Thereza Cintra Dantas Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PROCESSO Nº 0211063/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia pertinentes a restauração e adaptação da Igreja do Rosário dos Homens Pretos - situada no sítio histórico, no município de Marechal Deodoro – AL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que após análise a CPL declara VENCEDORA do presente certame a empresa A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.631.449/0001-32, no valor de R\$ 1.496.203,46 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e três reais e quarenta e seis centavos).

Marechal Deodoro - AL, 01 de abril de 2020. TASSIANE CAVALCANTE BARROS Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

A PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141 – Centro, torna público que requereu ao IMA /AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Pavimentação e Drenagem da Rua de Acesso, Rua Proj. A, B, C, D, E e F, localizadas no Loteamento Francisco Ferreira de Melo, Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

■ EDITAIS E AVISOS

ERRATA - Cientificando à categoria ferroviária que, por erro de digitação na colocação de um nome no edital de publicação das chapas inscritas, segue o texto retificado: EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS - Para dar ciência à classe ferroviária, seguea relação dos componentes das chapas registradas para as eleições sindicais do Sindicato dos Trabalhadores em Emp. Ferrov. do Est. de Alagoas -SINFEAL, CNPJ: 09.316.407/0001-05, sito àRua Eng.º Roberto G. Menezes, 134, sala 301. CEP: 57020-680 - Centro, Maceió/AL.(triênio 2020/2023), no próximo dia 30 de abril, conforme Art. 78º do Estatuto da entidade: Chapa 01-Experiência com renovação:Presidente:Kaynes da Silva;Vice-Presidente:Manoel Raimundo Correia dos Santos; Secretário Geral: José Olavo Pereira Santos; 1º Secretário Geral: Manoel Ferreira Filho; Secretário de Finanças: Antônio Antunes Pereira Neto; 1º Secretário de Finanças: Uévison Marques Lopes Ferreira; Secretário de Formação de Política Sindical: José Alexandre da Silva; Secretário de Imprensa: Adriana Vieira de Melo; Secretário Jurídico: Walbergson Douglas Silva Gomes; Secretário de Estudos Socioeconômicos:Ronaldo Francisco de Brito; Secretário Administrativo:Roberto da Silva; Secretário de Aposentados e Pensionistas:Josivaldo Venâncio de Lisboa; Suplentes: Adávio Soares da Silva; Danúbio de Oliveira Santos; Thainara dos Santos Berto; José Fábio Cassiano dos Santos; Marcelo Henriques de Carvalho; Luciano Gama de Lira; Márcio de Oliveira Albuquerque Júnior; Elisiário do Espírito Santo Belfort; José Ricardo Alves Pereira; Rodrigo de Lima Ferreira; Raimundo Nonato Costa; José Francisco da Silva; Conselho Fiscal - Titulares: José Carlos Santos Correia; Marcos Valério Tavares Ferreira; Mac Douvel da Silva Gomes; Suplentes: José Denilson do Nascimento; José Benedito Costa; José Bento de Almeida. Conselho de Delegados: José Laércio Costa; Edvaldo Justiniano da Silva; Hugo César Borges da Silva; Inaldo Alves de Araújo; Joelma Cândido Barbosa; Valdemir Coelho; André Rodrigues Júnior; José Silva da Costa; José Bezerra Batista; James Lima de Aguiar; José Francelino da Silva; José Hermes Ferreira FalcãoChapa 02 - Renovação é o único caminho:Presidente:Ademar Passos de Oliveira Segundo; Vice-Presidente: Marcos Roberto Feijó de Lima; Secretária Geral: Ana Graziela de Souza Araújo; 1º Secretário Geral: Fred Willames Ferreira dos Santos Silva; Secretário de Finanças: Alexandre Ferreira dos Santos; 1º Secretário de Finanças:Lauro de Miranda Rego Neto; Secretário de Formação de Política Sindical: Jonas Daniel L. dos Santos; Secretário de Imprensa: Joel Ramos dos S. Filho; Secretário Jurídico: Manoel Melquias P. Neto; Secretário de Estudos Socioeconômicos:José Alberto da S. Roque; Secretário Administrativo:Marcelo Cursino dos Santos; Secretário de Aposentados e Pensionistas:Luiz Carlos de Souza; Suplentes: Thiago Ferreira da Silva; Elisangela Lima de Santana Silva; Valdir Novaes dos Santos; Jaildo da Silva; Rommel Gomes Lucena; José Antão Ferreira; Leonardo de Lima e Silva; José Pedro Vieira dos Santos; Alberto Vasconcelos dos Santos; Marcos Genuíno da Silva; Bruno Otávio P. de Lima; Wagner de Souza Lima Jr.; Conselho Fiscal – Titulares: Aloisio de Sales Pitombeira Jr.; Maria Luanda Silva do Amaral; Urley Oliveira de Andrade; Suplentes: Manoel Messias Barbosa dos Santos; Delcely Rodrigues Lemos Lacerda; Ricardo Vieira Melo. Conselho de Delegados: João Expedito V. Maciel; Luciano Alves Figueiredo; Manoel Dias dos Santos; Danielle da Silva Menezes; Carlos Eduardo da Silva; Maria Márcia da Silva Soares; Thayane Priscila Conceição Lima; Juliana Rodrigues da Silva Duarte; Aderson Jackson da Silva; Kreslerson Carlson Alves de Gouveia; Leila Cristina da Silva Messias; Allan Douglas Silva Fulco.Declaramos a partir desta data, aberto o prazo para impugnações. Maceió, 31 de março de 2020.

Maceió - quinta-feira







UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja Maceió - quinta-feira

2 de abril de 2020



FRANCISCO OITICICA MURO ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente. ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja





